

DE OLHO NO TAC DA CARNE

SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS
DO 2º CICLO UNIFICADO DE AUDITORIAS

2025



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira

DE OLHO NO TAC DA CARNE

SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS
DO 2º CICLO UNIFICADO DE AUDITORIAS

TEXTO: CINTIA CAVALCANTI E NATÁLIA GROSSI

REVISÃO: PEDRO BURNIER

DESIGN E INFOGRÁFICOS: ALDREY RIECHEL

JULHO DE 2025

REALIZAÇÃO:



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira



adtamazonia

www.amigosdaterra.org.br

ÍNDICE

05	INTRODUÇÃO
	O que é o TAC da Carne e qual a sua importância?
	Critérios avaliados nas auditorias do TAC
	Avaliação das auditorias pelo MPF
08	2º CICLO UNIFICADO DE AUDITORIAS
	Acre
	Convocação e engajamento das empresas frigoríficas
	Alcance das auditorias no Acre
	Resultados do 2º Ciclo Unificado de Auditorias
	Principais irregularidades encontradas nas auditorias de terceira parte
	Resultado das análises automáticas
12	Amazonas
	Convocação e engajamento das empresas frigoríficas
	Alcance das auditorias no Amazonas
	Resultados do 2º Ciclo Unificado de Auditorias
	Principais irregularidades encontradas nas auditorias de terceira parte
	Resultado das análises automáticas
15	Mato Grosso
	Convocação e engajamento das empresas frigoríficas
	Alcance das auditorias em Mato Grosso
	Resultados do 2º Ciclo Unificado de Auditorias
	Principais irregularidades encontradas nas auditorias de terceira parte
	Resultado das análises automáticas
19	Pará
	Convocação e engajamento das empresas frigoríficas
	Alcance das auditorias no Pará
	Resultados do 2º Ciclo Unificado de Auditorias
	Principais irregularidades encontradas nas auditorias de terceira parte
	Resultado das análises automáticas

ÍNDICE

27	Rondônia - Convocação e engajamento das empresas frigoríficas - Alcance das auditorias em Rondônia - Resultados do 2º Ciclo Unificado de Auditorias - Principais irregularidades encontradas nas auditorias de terceira parte - Resultado das análises automáticas
31	Tocantins - Convocação e engajamento das empresas frigoríficas - Alcance das auditorias no Tocantins - Resultados do 2º Ciclo Unificado de Auditorias - Principais irregularidades encontradas nas auditorias de terceira parte - Resultado das análises automáticas
34	ENCAMINHAMENTOS DAS AUDITORIAS DO TAC - Sistema de pré-auditorias. - Perspectivas para o monitoramento de fornecedores indiretos. - Responsabilização de supermercados pelo desmatamento na cadeia da carne
37	CONSIDERAÇÕES FINAIS
39	ANEXO

INTRODUÇÃO

O QUE É O TAC DA CARNE E QUAL A SUA IMPORTÂNCIA?

Os Termos de Ajustamento de Conduta, conhecidos como TAC da Carne, são compromissos socioambientais assumidos por frigoríficos que operam na Amazônia Legal junto ao Ministério Público Federal (MPF), desde 2009. Considerado um dos principais instrumentos de controle do desmatamento na cadeia da pecuária bovina no Brasil, o TAC da Carne prevê a corresponsabilização de empresas por ilícitos socioambientais em suas cadeias de fornecimento com base na Lei de Crimes Ambientais (Lei N° 9.605/1998).

A verificação do cumprimento do TAC é realizada por meio de auditorias de terceira parte, mecanismo fundamental para avaliar o desempenho das empresas signatárias, bem como a efetividade deste acordo ao longo do tempo. O Pará foi pioneiro no estabelecimento e implementação deste compromisso, sendo o estado em que este possui, atualmente, a maior cobertura em termos de número e relevância de empresas abarcadas. A experiência adquirida e acumulada ao longo de quatro ciclos de auditorias criou as condições para que a iniciativa ganhasse tração em outros estados da Amazônia Legal, culminando, em 2023, no 1º Ciclo Unificado de Auditorias do Programa Carne Legal, com sua ampliação para os estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso e Rondônia.

	Ano de realização da auditoria	Período de análise (transações)	Ano de divulgação dos resultados
1º Ciclo PA	2017	Jan. a dez. 2016	2018
2º Ciclo PA	2018	Jan. a dez. 2017	2019
3º Ciclo PA	2020	Jan. 2018 a jun. 2019	2021
4º Ciclo PA	2021	Jul. 2019 a jun. 2020	2022
1º Ciclo Unificado ¹	2023	Jul.2020 a dez. 2021	2023
2º Ciclo Unificado ²	2024 - 2025	Jan. a dez. 2022	2025

Em 2024, por meio do Grupo de Trabalho Amazônia Legal do MPF³, em parceria com organizações da sociedade civil e academia⁴, o modelo de governança do TAC no Pará começou a ser expandido para os demais estados do Programa Carne Legal, o que

trouxe ganhos em termos de uniformização de processos e organização de resultados. No 2º Ciclo Unificado de Auditorias, mais um estado deu início ao processo de verificação do compromisso nos frigoríficos operantes em seu território, o Tocantins.

1. Participaram do 1º Ciclo Unificado Pará, Acre, Amazonas, Mato Grosso e Rondônia.

2. Além dos estados que participaram do 1º Ciclo Unificado, participou também o Tocantins.

3. O Grupo de Trabalho Amazônia Legal integra a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural) e é formado por Procuradores da República, tendo sua composição instituída pela Portaria N° 27, de 06 de outubro de 2023.

4. O Comitê de Apoio ao TAC é uma instância de suporte à efetiva implementação deste compromisso que atua, desde 2021, provendo apoio técnico, científico, consultivo e instrutivo para melhorar a eficiência e transparência dos processos relacionados à implementação do TAC da Carne.

Neste relatório, sistematizamos os principais resultados deste último ciclo de auditorias em todos os estados mencionados, analisamos a evolução do desempenho das empresas na implementação do compromisso e pontuamos alguns aspectos que podem ser aperfeiçoados nas próximas rodadas. No caso do Pará apresentamos uma análise mais detalhada, com um comparativo dos resultados dos seis ciclos de auditoria já realizados.

Este relatório compõe a série **De Olho no TAC da Carne**, que reúne análises sobre os resultados das auditorias do TAC com o objetivo de promover a melhoria contínua dos procedimentos de monitoramento, reporte e verificação deste compromisso.

CRITÉRIOS AVALIADOS NAS AUDITORIAS DO TAC⁵

- DESMATAMENTO ILEGAL
- TERRAS INDÍGENAS
- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
- EMBARGO AMBIENTAL
- TRABALHO ESCRAVO
- CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
- ALTERAÇÕES NOS LIMITES DO CAR
- LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL NO ESTADO DO PARÁ (LAR)
- GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA)
- PRODUTIVIDADE

AVALIAÇÃO DAS AUDITORIAS PELO MPF

Desde o 1º ciclo de auditorias no Pará, em 2017, sob uma perspectiva de melhoria contínua, o MPF definiu níveis de conformidade considerados satisfatórios para as empresas frigoríficas auditadas, com aumento progressivo do rigor a cada novo ciclo. Com base nestes níveis, foram estabelecidos percentuais de tolerância para as irregularidades encontradas. No 1º e 2º ciclo unificado, esse índice se estendeu para os demais estados e permaneceu em 5%.

% DE INTOLERÂNCIA DE INCONFORMIDADE					
Auditoria de 2018	Auditoria de 2019	Auditoria de 2020	Auditoria de 2022	Auditoria de 2023	Auditoria de 2024
1º Ciclo PA	2º Ciclo PA	3º Ciclo PA	4º Ciclo PA	1º Ciclo Unificado	2º Ciclo Unificado
Até 30%	Até 20%	Até 9,95%	Até 7%	Até 5%	Até 5%

5. Os critérios em vigor no 2º Ciclo Unificado de Auditorias do TAC estão descritos no Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia Versão 1.1, disponível em: <https://www.boinalinha.org/publicacoes/>.

COMO O TAC DA CARNE DÁ TRANSPARÊNCIA AO DESEMPENHO DA CONFORMIDADE SOCIOAMBIENTAL DE EMPRESAS NÃO AUDITADAS?

A partir do 1º Ciclo Unificado, o MPF começou a divulgar os resultados de análises automáticas⁶ de empresas frigoríficas convocadas a realizar as auditorias e que não as realizaram, ou não entregaram os relatórios dentro do respectivo ciclo⁷, aumentando o alcance do processo de verificação do TAC⁸.

A divulgação destes resultados possibilita a verificação das irregularidades na cadeia de fornecimento direto⁹ de forma ampliada, bem como do desempenho destes frigoríficos que se omitem, propiciando maior transparência das práticas de monitoramento adotadas pelo setor e mais isonomia no processo de verificação de sua conformidade legal. São objeto das análises automáticas as empresas signatárias e não signatárias que movimentam volumes para abate/exportação considerados relevantes pelo MPF¹⁰.

No 2º Ciclo Unificado, houve um ganho de transparência significativo, visto que, pela primeira vez, as bases de dados de GTA e CAR foram disponibilizadas pelos órgãos estaduais de Mato Grosso e Rondônia ao MPF, possibilitando a realização de análises automáticas nestes estados.

Vale ressaltar que, ao contrário do que ocorre no processo de auditoria de terceira parte¹¹, em que as evidências de irregularidades podem ser contestadas e justificadas, nas auditorias automáticas, os frigoríficos analisados não têm essa possibilidade, o que pode levar a uma superestimativa das inconformidades. Nas próximas sessões apresentaremos os resultados das auditorias de terceira parte e das análises automáticas do 2º Ciclo Unificado para cada um dos estados participantes do Programa Carne Legal.

6. As análises automáticas são realizadas sob demanda do MPF, a partir do cruzamento de bases de dados públicas, pela Câmara Técnica do Comitê de Apoio ao TAC.

7. Embora a divulgação dos resultados das análises automáticas tenha se iniciado no 1º Ciclo Unificado, esta fica a cargo do procurador responsável por cada estado, sendo que alguns optaram por divulgar os resultados apenas de empresas signatárias convocadas, ao passo que outros deram transparência aos resultados de todas as empresas convocadas, signatárias ou não.

8. Em função da falta de acesso às bases de dados de GTA nos estados de Mato Grosso e Rondônia no 1º Ciclo Unificado, a realização de análises automáticas de frigoríficos não foi possível nestes estados. Contudo, no 2º Ciclo Unificado, essas foram disponibilizadas pelos respectivos órgãos estaduais.

9. São considerados fornecedores diretos aqueles responsáveis pela fase de engorda ou terminação do animal e que comercializam animais para abate e exportação diretamente para empresas frigoríficas.

10. O critério de relevância varia de estado para estado, conforme definição pelo procurador responsável.

11. As auditorias de terceira parte são realizadas por empresas de auditoria independentes contratadas pelos frigoríficos.

2º CICLO UNIFICADO DE AUDITORIAS

Escopo

- Auditorias realizadas em 2024/2025 nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins
- Transações de janeiro a dezembro de 2022
- Empresas auditoras: BDO, GeoMaster, Grant Thornton; BDO; Trace Green e Prado Suzuki



ACRE

CONVOCAÇÃO E ENGAJAMENTO DAS EMPRESAS FRIGORÍFICAS

O TAC da Carne conta com quatro empresas signatárias no Acre¹². Ao todo, 13 empresas foram convocadas pelo MPF em 2024. Destas, seis empresas não tiveram registradas movimentações de animais no período auditado, duas apresentaram auditoria, sendo uma signatária e outra não, e cinco empresas não apresentaram auditorias, sendo uma signatária e quatro não signatárias.

Quadro 1- Empresas convocadas a realizar auditorias de terceira parte pelo MPF AC

Empresas signatárias auditadas	Empresas não signatárias auditadas	Empresas signatárias não auditadas	Empresas não signatárias não auditadas
Frigorífico 3 Irmãos	JBS	Frigorífico Correia e Moura - São Sebastião	Frisacre
			Frigorífico Boi Bom
			MCL Indústria e Comércio
			Matadouro Modelo Ind. e Com. de Carnes

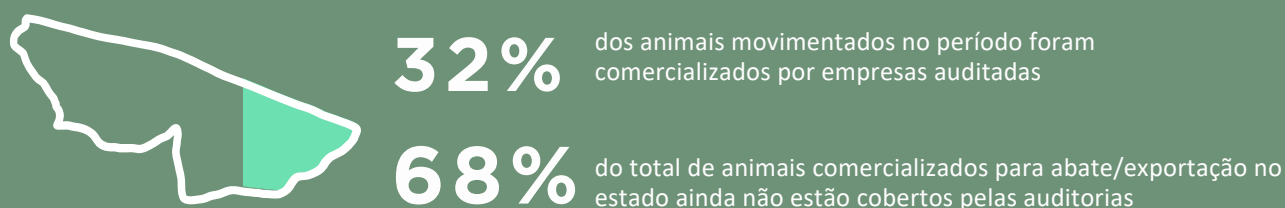
ALCANCE DAS AUDITORIAS NO ACRE

As auditorias cobrem um volume expressivo do mercado?

No Acre as auditorias tiveram um alcance limitado, considerando que as duas empresas auditadas responderam por 31,6% dos animais comercializados para abate/exportação no estado no período auditado (2022). Ao todo, foram comercializados 368.421 animais, destes, 116.328 foram comercializados pelas duas empresas auditadas.

12. A. M. Santos LTDA – Frigorífico 3 Irmãos; C. Carvalho de Souza – CCML Frigorífico; COOPAPEC – Frigorífico Boi Verde; e Correia e Moura LTDA – Frigorífico São Sebastião.

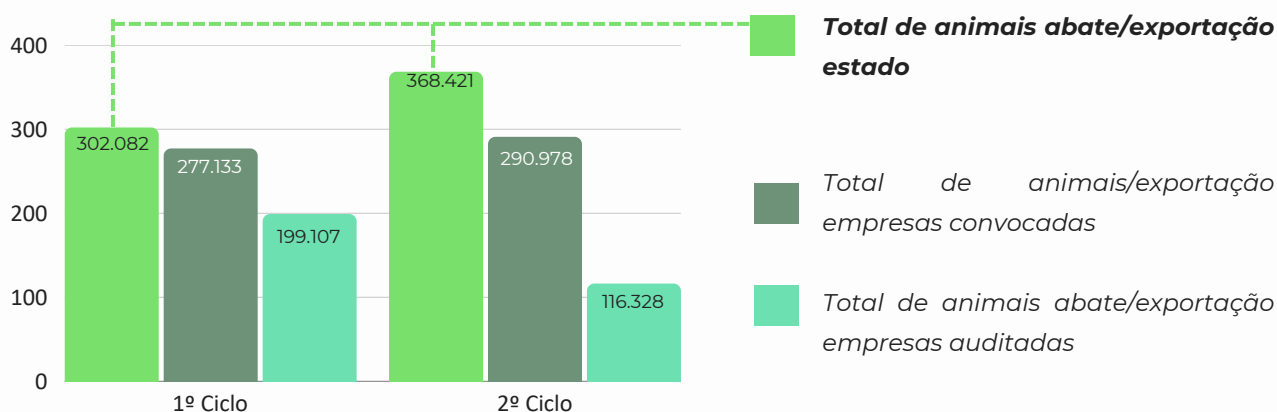
Gráfico 1 – Animais comercializados por empresas auditadas e não auditadas no Acre (%)



Existe um número considerável de empresas frigoríficas que movimentam volumes relevantes de animais e que não apresentaram auditorias e não são signatárias do TAC no Acre.

Embora mais uma empresa tenha aderido às auditorias neste 2º ciclo unificado, pode-se considerar que houve uma redução relevante em termos de cobertura do processo em relação ao 1º ciclo unificado, visto que no 1º ciclo, 66% dos animais para abate/exportação no Acre foram comercializados pela única empresa auditada, enquanto no 2º ciclo, duas empresas auditadas movimentaram juntas 31,6% dos animais. Por outro lado, as empresas convocadas pelo MPF abarcaram 79% da quantidade de animais comercializados no estado no período, sinalizando os esforços deste órgão para expandir a abrangência do processo de verificação, o que pode ser reforçado por meio da convocação de mais frigoríficos, particularmente aqueles que operam na ilegalidade, para assinatura do TAC.

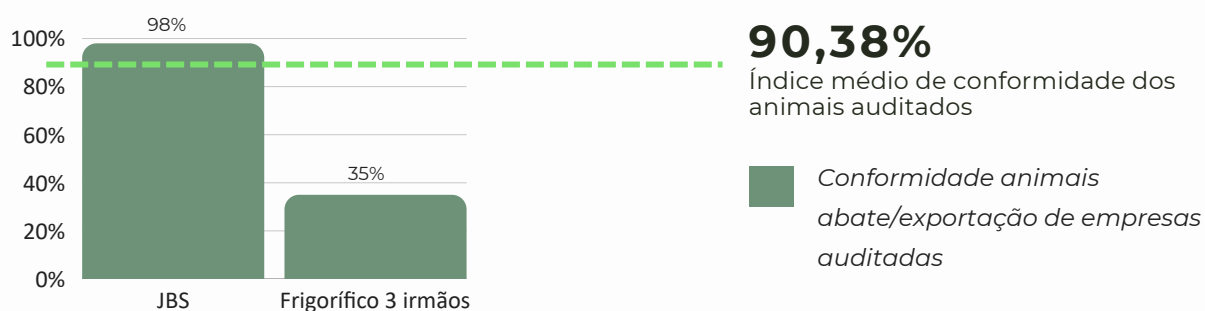
Gráfico 2 – Comparativo do engajamento de empresas convocadas e auditadas no Acre no 1º e 2º ciclos unificados



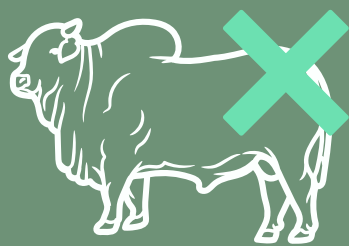
RESULTADOS DO 2º CICLO UNIFICADO DE AUDITORIAS

Ao todo foram efetivamente auditados 33.781 animais, o que corresponde a 29,0% dos animais comercializados para abate/exportação pelas empresas auditadas no período. Destes, 3.251 apresentaram inconformidade em um ou mais critérios, o que representa 9,6% desta amostra. Destaca-se que uma empresa¹³ foi responsável por comercializar 83,1% dos animais inconformes. No gráfico a seguir são apresentados os resultados da auditoria de terceira parte.

Gráfico 3 – Síntese dos resultados das auditorias das empresas signatárias no Acre



13. O Frigorífico 3 Irmãos foi responsável pela comercialização de 2.701 animais irregulares.



9,62%
de inconformidade (total
de gado auditado)

3.251
animais inconformes



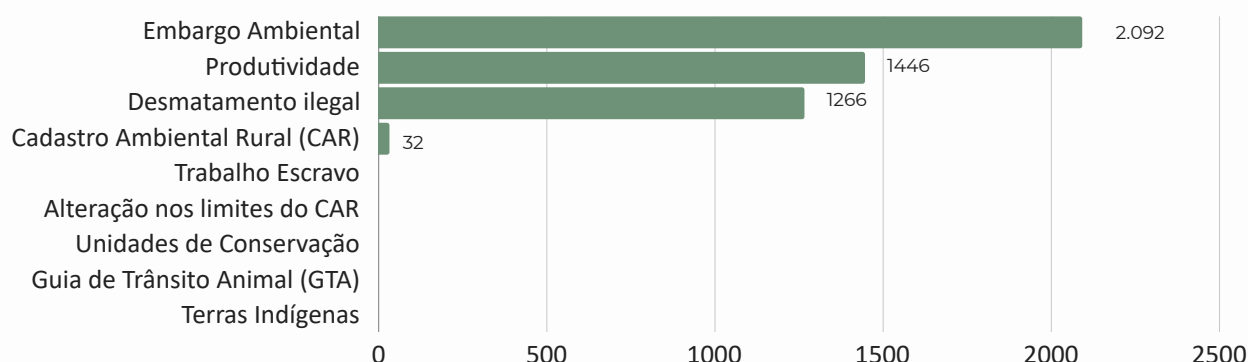
A amostra representou 29% do
total de animais comercializados
pelas empresas auditadas

Em comparação aos resultados do 1º Ciclo Unificado, embora o percentual de gado auditado (amostra) tenha aumentado em 10%, o índice de inconformidade se manteve próximo – 10,1% no 1º Ciclo e 9,6% no 2º Ciclo.

PRINCIPAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NAS AUDITORIAS DE TERCEIRA PARTE

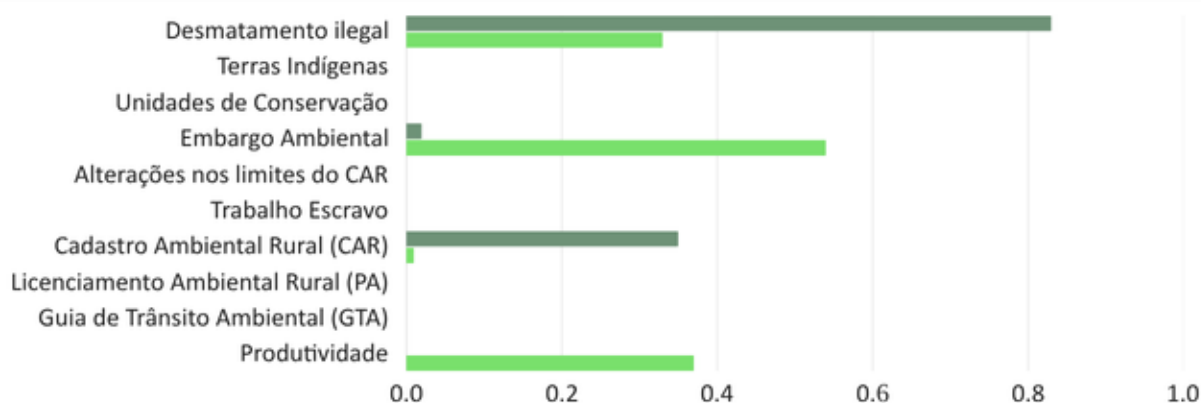
Uma análise dos diferentes tipos de irregularidades encontradas dentre o total de animais auditados (Gráfico 4) mostrou que 0,54% provieram de imóveis rurais com embargo ambiental, 0,37% de imóveis rurais cuja produtividade estava acima do limite estabelecido; 0,33% de imóveis com desmatamento ilegal e 0,01% de imóveis sem CAR válido ou identificado.

Gráfico 4 – Total de animais inconformes por critério do TAC no Acre



Em relação ao 1º Ciclo Unificado, nota-se uma mudança de prevalência de inconformidades nos critérios avaliados, com uma redução de animais atrelados a desmatamento ilegal, aumento da incidência de animais provenientes de propriedades com embargos, redução de animais oriundos de imóveis com CARs não identificados ou inválidos e aumento de incidência de inconformidade no critério de produtividade, conforme mostra o gráfico 5.

Gráfico 5 – Comparativo do percentual de animais irregulares por critério do TAC no Acre (1º e 2º Ciclo Unificado)

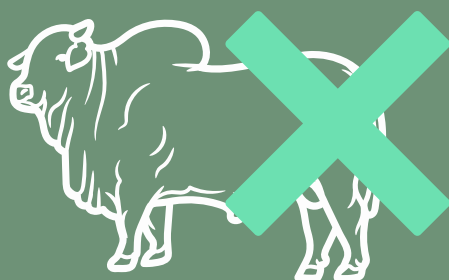
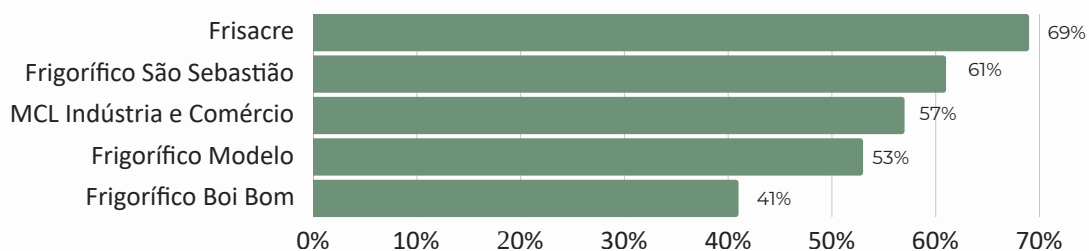


1º Ciclo Unificado (% de animais inconformes)

2º Ciclo Unificado (% de animais inconformes)

RESULTADOS DAS ANÁLISES AUTOMÁTICAS

Gráfico 6 – Índices de inconformidade das empresas convocadas não auditadas



63%

de inconformidade
(total de gado analisado)

174.650

animais comercializados
pelas empresas analisadas



110.456

animais com evidências de irregularidade

Nas auditorias automáticas todas as evidências de irregularidades são consideradas inconformidades, sem a possibilidade de análise de justificativas

Todos os frigoríficos analisados automaticamente ainda não são signatários do TAC e apresentaram alto índice de inconformidade. Conjuntamente eles representaram 47,4% do total de gado comercializado para abate/exportação no período auditado.



AMAZONAS

CONVOCAÇÃO E ENGAJAMENTO DAS EMPRESAS FRIGORÍFICAS

O TAC da Carne conta com 16 empresas signatárias no Amazonas¹⁴. Ao todo, nove empresas foram convocadas pelo MPF em 2024 para realizar auditorias. Destas, três empresas não apresentaram movimentações no período auditado (2022)¹⁵, outras três apresentaram auditorias, ao passo que outras três não.

Quadro 2 - Empresas convocadas a realizar auditorias de terceira parte pelo MPF AM

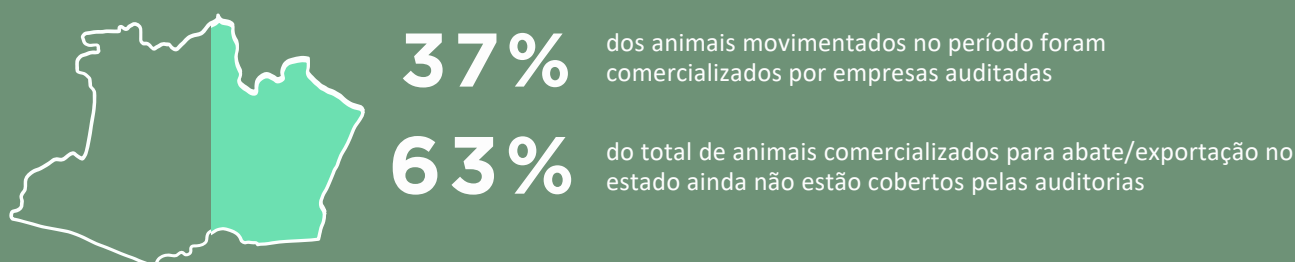
Empresas signatárias auditadas	Empresas não signatárias não auditadas
Agropam (Falcão)	Matadouro e Frigorífico Cristiano D'Ângelo - Mafrico
Frigorífico Izabel - Frigotefé	Matadouro e Frigorífico Brasileirinho – Norte Boi
Manaós - Frigonosso	Frigorífico São Vicente

ALCANCE DAS AUDITORIAS NO AMAZONAS

As auditorias cobrem um volume expressivo do mercado?

No Amazonas as auditorias tiveram um alcance limitado, considerando que, conjuntamente, três empresas auditadas responderam por 36,9% dos animais comercializados para abate/exportação no estado no período auditado (2022). Ao todo, foram comercializados, no estado, 169.558 animais para essa finalidade em 2022, destes 62.636 foram comercializados pelas três empresas auditadas.

Gráfico 7– Animais comercializados por empresas auditadas e não auditadas no Acre (%)



Existe um número considerável de empresas frigoríficas signatárias que não apresentaram auditoria e empresas que ainda não assinaram o TAC.

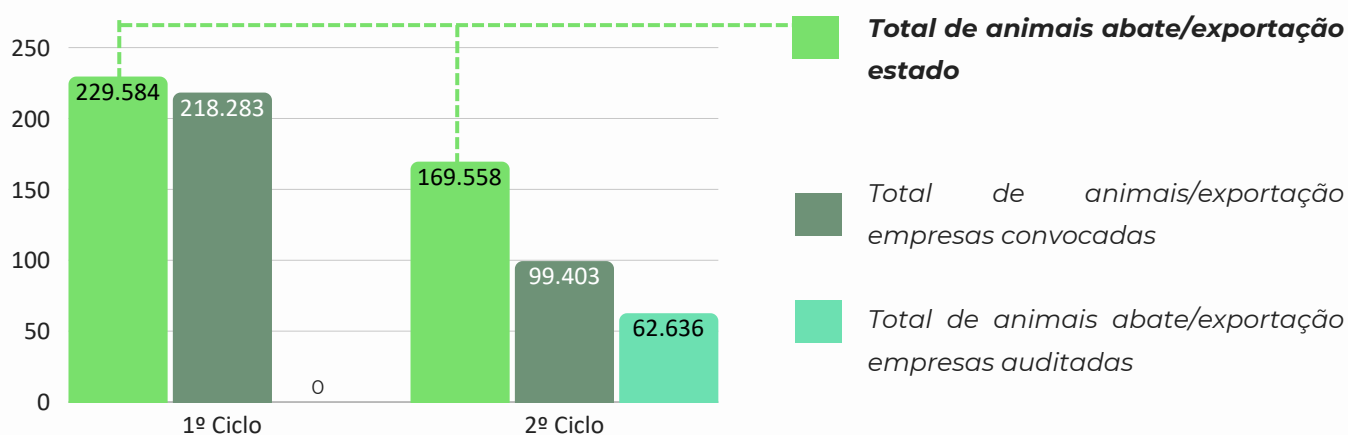
Apesar das auditorias ainda atingirem a menor parte dos animais comercializados para abate/exportação no Amazonas, sua cobertura teve um ganho expressivo do 1º para o 2º ciclo unificado, uma vez que no primeiro período, de dez empresas convocadas, nenhuma apresentou relatório de auditoria, contra três auditadas no 2º ciclo, as quais representaram 36,9% dos animais comercializados.

14. A lista de empresas signatárias do TAC da Carne no Amazonas pode ser consultada em: <https://www.mpf.mp.br/am/carne-legal>.

15. Frigorífico e Comércio de Carnes Martins – Frigmartins; Frigoraça Amazonas; e Falcão Indústria de Alimentos - Frigoraça.

Por outro lado, no 1º ciclo unificado, as empresas convocadas para as auditorias pelo MPF, representavam 95% do total de animais comercializados no período, enquanto no 2º ciclo, 58,6%, o que evidencia que algumas empresas que movimentam quantidades relevantes de animais, ficaram de fora do processo.

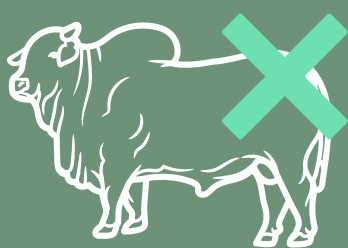
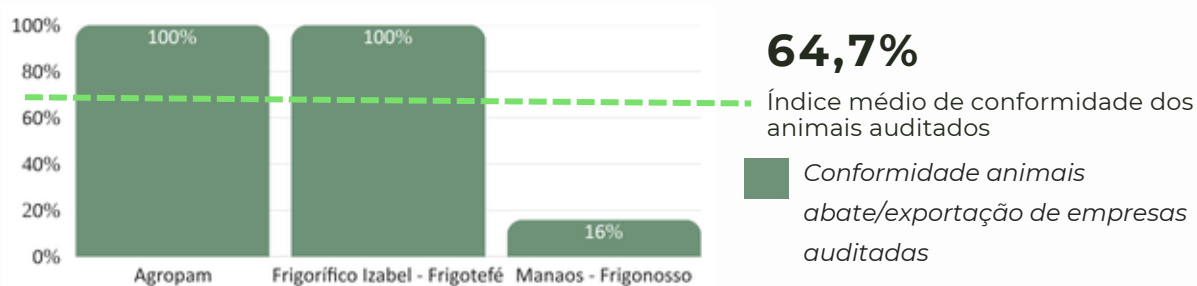
Gráfico 8 – Comparativo do engajamento de empresas convocadas e auditadas no Amazonas no 1º e 2º ciclos unificados



RESULTADOS DO 2º CICLO UNIFICADO DE AUDITORIAS

Ao todo, foram efetivamente auditados 24.648 animais, o que corresponde a 39,4% dos animais comercializados para abate/exportação no Amazonas pelas empresas auditadas no período. Destes, 8.701 apresentaram inconformidade em um ou mais critérios, o que representa 35,3% desta amostra, contudo uma empresa¹⁶ foi responsável por comercializar 100% dos animais inconformes. No gráfico a seguir são apresentados os resultados da auditoria de terceira parte.

Gráfico 9 – Síntese dos resultados das auditorias das empresas signatárias no Amazonas



35,3%
de inconformidade (total de gado auditado)

8.701
animais inconformes

39%

A amostra representou 39% do total de animais comercializados pelas empresas auditadas

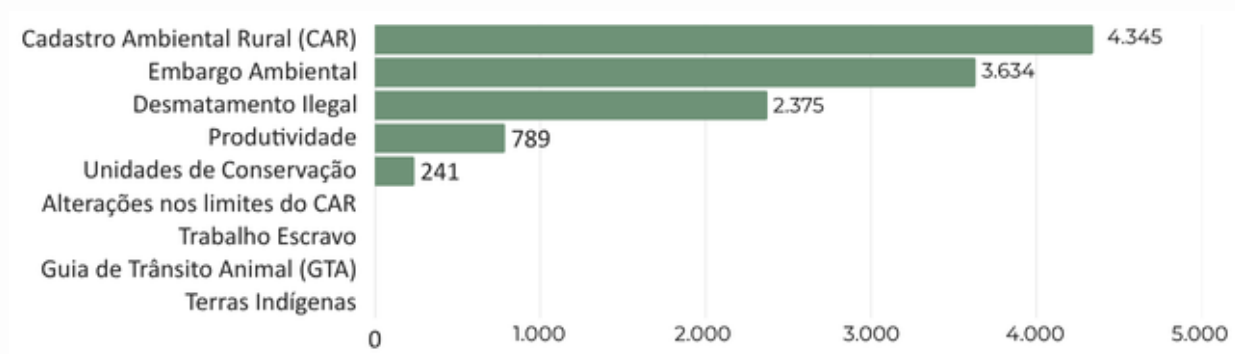
Não foi possível comparar o desempenho das empresas auditadas entre os dois ciclos, uma vez que nenhuma empresa foi auditada no 1º Ciclo Unificado.

16. Manaós – Frigonosso

PRINCIPAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NAS AUDITORIAS DE TERCEIRA PARTE

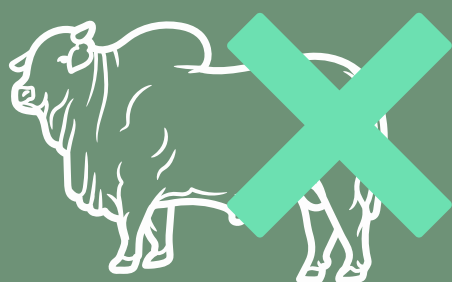
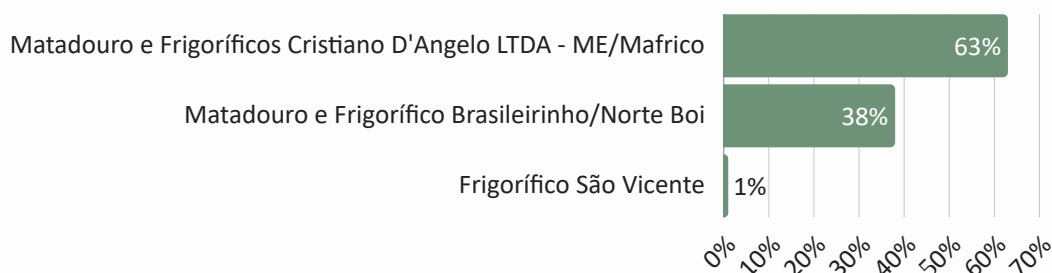
Uma análise dos diferentes tipos de irregularidades encontradas dentre o total de animais auditados mostrou que 17,6% provieram de imóveis rurais sem CAR identificado ao válido; 14,7% de imóveis com embargo ambiental; 9,6% de imóveis com desmatamento ilegal, 3,2% acima do limite de produtividade e 1,0% sobrepostos a Unidades de Conservação.

Gráfico 10 – Total de animais inconformes por critério do TAC no Amazonas



RESULTADOS DAS ANÁLISES AUTOMÁTICAS

Gráfico 11 – Índices de inconformidade das empresas signatárias não auditadas no Amazonas



46%

de inconformidade
(total de gado analisado)

36.767

animais comercializados
pelas empresas analisadas



16.861

animais com evidências de irregularidade

Nas auditorias automáticas todas as evidências de irregularidades são consideradas inconformidades, sem a possibilidade de análise de justificativas



MATO GROSSO

CONVOCAÇÃO E ENGAJAMENTO DAS EMPRESAS FRIGORÍFICAS

O TAC da Carne conta com 14 empresas signatárias no Mato Grosso¹⁷. Todas foram convocadas a apresentar auditorias de terceira parte pelo MPF. Destas, nove concluíram o processo e entregaram os respectivos relatórios dentro do prazo estabelecido, enquanto as outras cinco empresas não realizaram auditorias e/ou não entregaram seus respectivos relatórios.

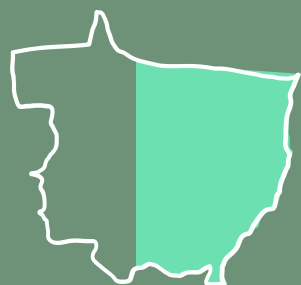
Quadro 3 - Empresas convocadas a realizar auditorias de terceira parte pelo MPF MT

Empresas signatárias auditadas	Empresas não signatárias não auditadas
Agra Agroindustrial	BMG Foods Importação e Exportação
Bombonato - Frigobom	Frigorífico Redentor
Carnes Boi Branco	Frigorífico 3 M
Abat. E Frig. Colíder	Naturafrig
JBS	Pantaneira
Marfrig	
Minerva	
Pantanal	
Vale Grande	

ALCANCE DAS AUDITORIAS NO MATO GROSSO

No Mato Grosso as auditorias de terceira parte do 2º ciclo unificado tiveram um bom alcance. As empresas frigoríficas cobertas por este mecanismo de verificação responderam por 74,5% do total de animais comercializados para abate/exportação no estado no período auditado (2022). Ao todo foram comercializados com essa finalidade 4.991.660 animais, dos quais 3.717.746 foram comercializados pelas empresas auditadas.

Gráfico 12 – Animais comercializados por empresas auditadas e não auditadas no Mato Grosso



74% dos animais movimentados no período foram comercializados por empresas auditadas

26% do total de animais comercializados para abate/exportação no estado ainda não estão cobertos pelas auditorias

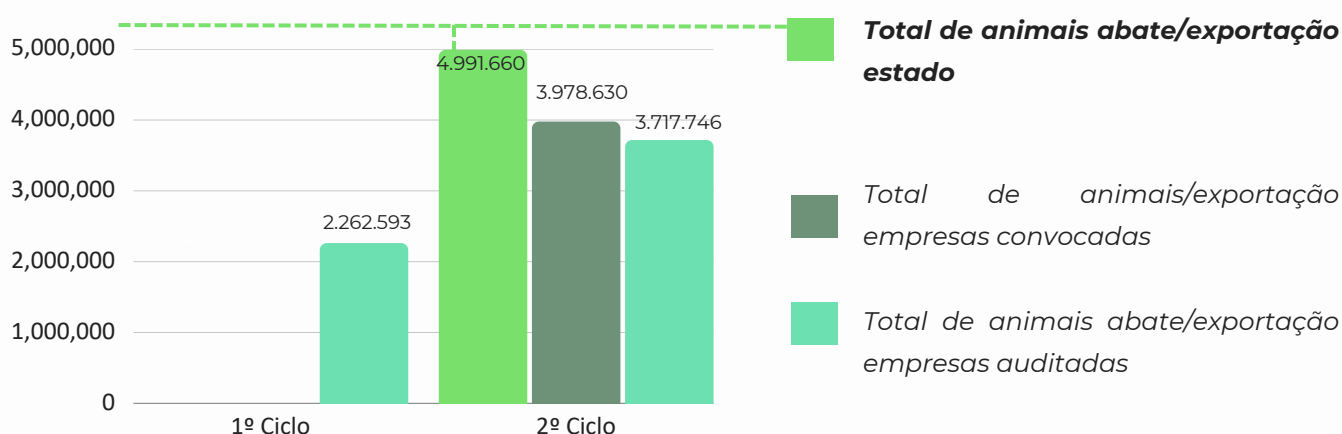
Existem empresas frigoríficas signatárias que não apresentaram auditoria e empresas que ainda não assinaram o TAC.

17. Frigorífico Minerva; Vale Grande Comércio e Indústria de Alimentos; Pantaneira Indústria e Comércio de Carne e Derivados, Frigorífico Redentor; Frigorífico Carnes Boi Branco; Bombonato Indústria de Alimentos, JBS S/A; Agra Agroindustrial, Frigorífico Pantanal; BMG Foods Importação e Exportação; Frigorífico 3M; Abatedouro e Frigorífico Colíder; Marfrig Alimentos; e Naturafrig

As auditorias tiveram um ganho expressivo, tanto em números de empresas auditadas, passando de três no 1º ciclo para nove no 2º ciclo, quanto em número de animais comercializados por empresas auditadas, que foram de 2.262.593 para 3.717.746. Embora seja possível realizar essa comparação em números absolutos entre os ciclos, não é possível fazê-lo em relação à cobertura relativa das auditorias, uma vez que no primeiro ciclo não foi possível estimar o total de animais movimentados para abate/exportação no período no estado, pois as bases de dados de GTAs para essa estimativa não foram fornecidas pelo órgão estadual de defesa agropecuária.

As empresas convocadas para as auditorias responderam conjuntamente por 86,8% do total de animais comercializados para abate/exportação no Mato Grosso, além disso todas são signatárias do compromisso, o que demonstra que o TAC tem uma cobertura bastante significativa neste estado. No entanto, observa-se que uma parcela de empresas signatárias ainda não se mostram devidamente engajadas na implementação deste compromisso, especialmente em relação ao seu processo de verificação.

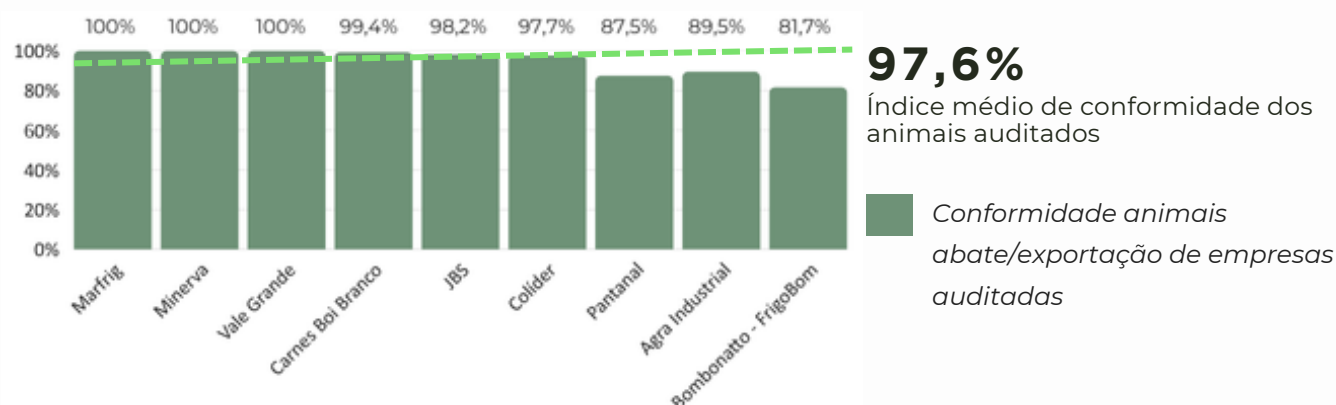
Gráfico 13 – Comparativo do engajamento de empresas convocadas e auditadas em Mato Grosso no 1º e 2º ciclos unificados



RESULTADOS DO 2º CICLO UNIFICADO DE AUDITORIAS

Ao todo foram efetivamente auditados 640.826 animais, o que corresponde a 17,2% dos animais comercializados para abate/exportação no Mato Grosso pelas empresas auditadas no período. Destes, 15.650 apresentaram inconformidade em um ou mais critérios, o que representa 2,4% desta amostra. No gráfico a seguir são apresentados os resultados da auditoria de terceira parte.

Gráfico 14 - Síntese dos resultados das auditorias das empresas signatárias no Mato Grosso





2,4%
de inconformidade (total
de gado auditado)

15.650
animais inconformes

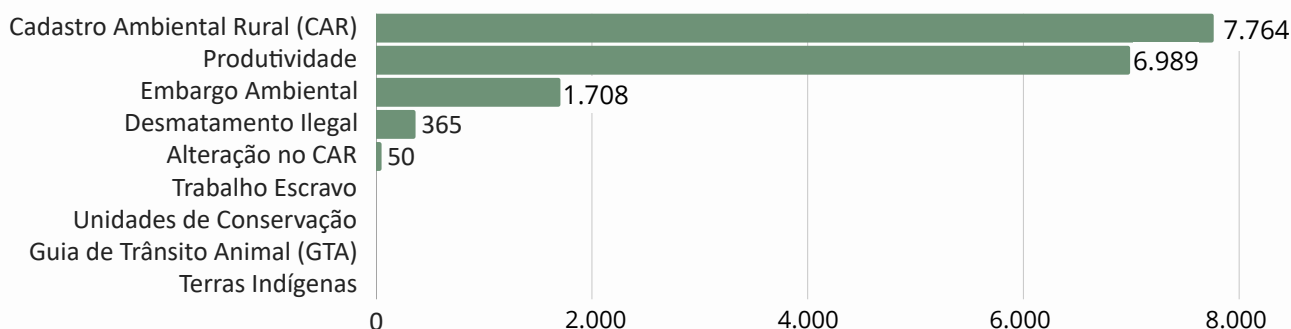
17,2%

A amostra representou 17,2% do
total de animais comercializados
pelas empresas auditadas

PRINCIPAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NAS AUDITORIAS DE TERCEIRA PARTE

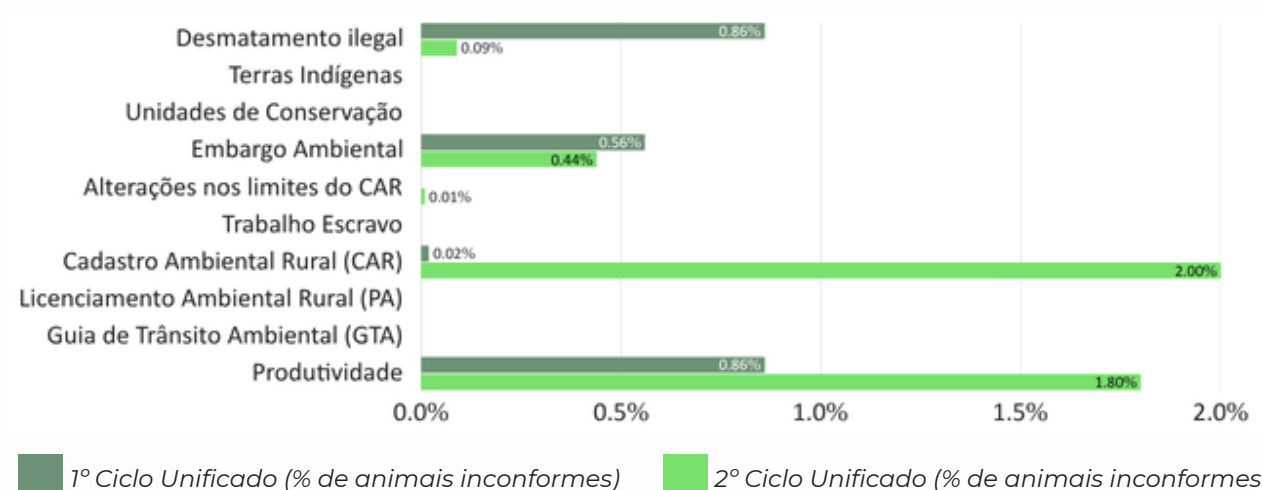
A análise das irregularidades existentes dentre o total de animais auditados revela que 1,2% destes provieram de imóveis rurais sem CAR identificado, 1,1% de imóveis que excederam o limite de produtividade; 0,3% de imóveis com embargo ambiental e 0,1% de imóveis com desmatamento ilegal e 0,01% com alteração no polígono do CAR.

Gráfico 15 – Total de animais inconformes por critério do TAC no Mato Grosso

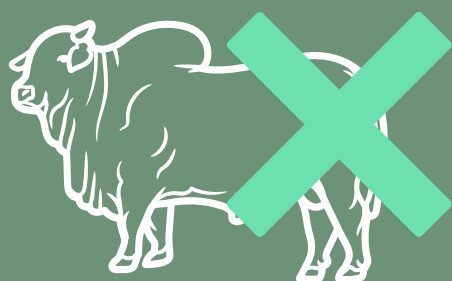
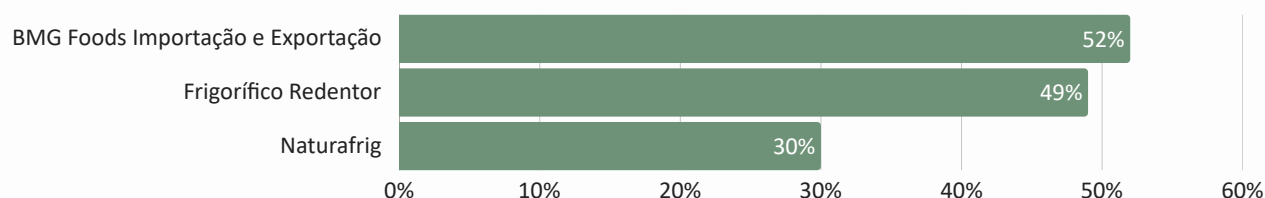


Em relação ao 1º Ciclo Unificado, nota-se uma mudança em relação à prevalência de inconformidades nos critérios avaliados, com um aumento significativo na incidência de CARs não identificados ou inválidos. Além disso, o critério de produtividade, para o qual não se havia registrado nenhum animal inconforme, passou a ser o segundo de maior incidência. Já o embargo ambiental teve sua prevalência reduzida. O mesmo ocorreu para desmatamento ilegal, que teve a incidência substancialmente reduzida, como mostra o gráfico 16.

Gráfico 16 - Comparativo do percentual de animais irregulares por critério do TAC em Mato Grosso (1º e 2º Ciclo Unificado)



RESULTADOS DAS ANÁLISES AUTOMÁTICAS



38%

de inconformidade
(total de gado analisado)

260.884

animais comercializados
pelas empresas analisadas



99.996

animais com evidências de irregularidade

Nas auditorias automáticas todas as evidências de irregularidades são consideradas inconformidades, sem a possibilidade de análise de justificativas



CONVOCAÇÃO E ENGAJAMENTO DAS EMPRESAS FRIGORÍFICAS

O TAC da Carne conta atualmente com 42 empresas signatárias no Pará¹⁸. As auditorias são consideradas obrigatórias para as empresas com volumes anuais de abate/exportação considerados relevantes pelo MPF PA¹⁹, sejam elas signatárias ou não do compromisso no estado.

Ao todo, 56 empresas foram convocadas pelo MPF a realizar auditorias em 2024. Destas, 16 realizaram auditorias e encaminharam relatórios ao MPF dentro do prazo estabelecido, sendo 15 signatárias e uma não signatária. Outras 33 empresas não foram auditadas e/ou não encaminharam relatórios ao MPF dentro do prazo estabelecido, sendo 10 empresas signatárias e 23 não signatárias. As sete empresas restantes convocadas não tiveram movimentação de animais identificada no período.

Quadro 4 – Empresas convocadas para as auditorias de terceira parte pelo MPF PA

Empresas signatárias auditadas: 15	Empresas não signatárias auditadas: 1	Empresas signatárias não auditadas: 10	Empresas não signatárias não auditadas: 23
Agroexport	Frigorífico Valêncio	Frigorífico Tavares Silva - Fribev	Frigorífico Araticum – J Altevi Prado Silva
Frigorífico Aliança		Casfrisa	J M Soares Junior - Frigonorte
Frigorífico Altamira		CE Mendonça - Frigorífico Vitória	Frig Munic Oriximiná
ForteFrigo		Frigorífico Mararu - Frigomar	Mafrimar – Mat. Marajoara
Frigol		Frigorífico Ouro Verde	Frigus - R C Moreira Costa
JBS		Frigosan - Santarém	Frigovan - R Barcelos Ribeiro
Mafrinorte		IG de Paula – Abatedouro Independência	Marfribe - Frig Bezerra – A J C Freires
Masterboi		IG de Paula – W L Eduardo	163 Beef Ind. e Comércio de Carnes – Frigomarca
Mercúrio		Frigorífico Água Branca - Frinort	Matadouro Amazônia
Minerva		Coop. da Ind. Pecuária do Pará - SOCIPE	Frigorífico Amazônia Empreendimentos
Frigorífico Rio Maria			Companhia Sul Americana de Pecuária - CSAP
Estância Boi na Grota			Jafrig Frigorífico
Matadouro Marchantaria Planalto			Valter Com. de Carnes – JM Soares Frigonorte
Frigorífico São Francisco – Sampaio			Matadouro Bela Vista
R.E. Ribeiro Soares (Frig. Ribeiro)			Mat. e Frig. Cristiano D'Ângelo - Mafrico
			J M Carnes e Cia – J M Soares Junior - Frigonorte
			FB Comércio de Carnes - Abat. de Bovinos Sampaio
			R Ferreira Cano
			ZJB de Oliveira – Marchantaria Renascer
			Frigorífico Jaú
			Frigorífico Cruzeiro do Sul (Frigosul) – J M Soares Junior

ALCANCE DAS AUDITORIAS NO PARÁ

As auditorias cobrem uma parcela expressiva do mercado?

No Pará as auditorias possuem um alcance significativo, cobrindo quase a totalidade de empresas que movimentaram quantidades relevantes de animais comercializados no estado. Neste 2º Ciclo Unificado, as empresas auditadas movimentaram 78,6% do total de animais para abate/exportação do estado. Do total de 2.855.122 animais comercializados para esta finalidade no estado durante o período auditado (jan. a dez. 2022), 2.243.476 foram comercializados pelas empresas auditadas.

Gráfico 18 – Animais comercializados por empresas auditadas e não auditadas no Pará (%)



79% dos animais movimentados no período foram comercializados por empresas auditadas

21% do total de animais comercializados para abate/exportação no estado ainda não estão cobertos pelas auditorias

Existe um número considerável de empresas frigoríficas signatárias que não apresentaram auditoria e empresas que ainda não assinaram o TAC.

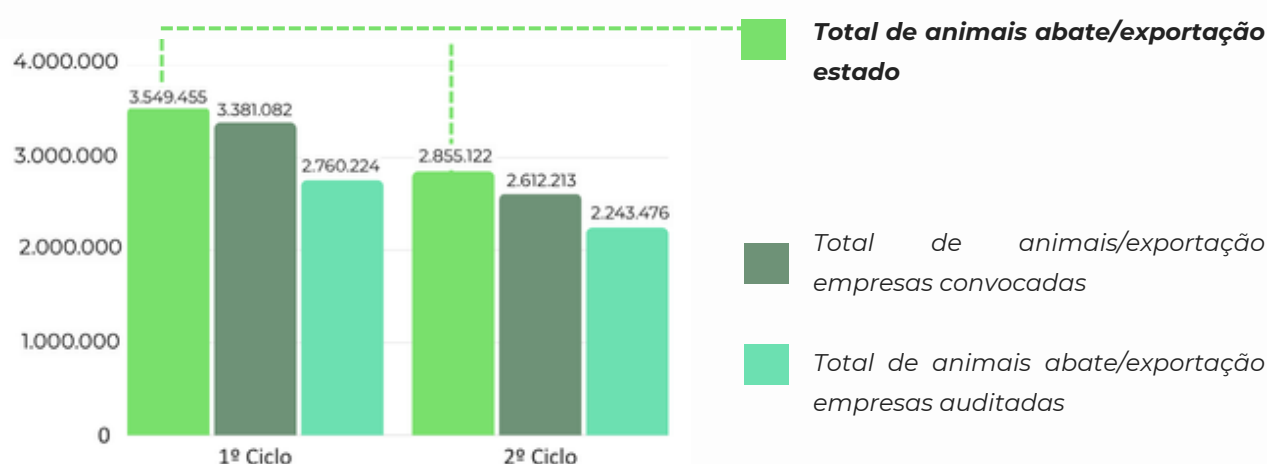
No gráfico 19 verifica-se que as empresas convocadas a realizar auditoria representam quase a totalidade de animais comercializados no período auditado no estado (94,3%), ao passo que as demais empresas operantes não convocadas representam apenas 5,7%, percentual que inclui empresas signatárias não consideradas relevantes e, por isso, não convocadas. No 2º Ciclo Unificado o número de empresas auditadas subiu de 12 para 16, ao passo que o número de empresas convocadas passou de 24 para 49²⁰. Os dados apresentados mostram, por um lado, os esforços do MPF para expandir o alcance do processo de verificação e, por outro, um leve aumento do engajamento dos frigoríficos no processo de auditoria, resultando na maior representatividade das empresas auditadas no estado. Vale ressaltar, no entanto, que, considerando o número de empresas convocadas, o engajamento das empresas, ainda que tenha aumentado, está aquém do esperado.

18. A lista de empresas signatárias pode ser consultada no site do Boi na Linha, disponível em: <https://www.boinalinha.org/transparencia/>.

19. São consideradas relevantes as empresas que tenham movimentado acima de 0,3% do total de animais comercializados durante o período auditado no estado, ou 0,1%, no caso de empresas situadas em municípios que constam na lista de municípios no bioma Amazônia, considerados prioritários pelo Ministério do Meio Ambiente para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal, constantes na Portaria GM/MMA Nº 1.202/2024.

20. Ao todo foram convocadas pelo MPF no Pará, 56 empresas, no entanto, sete delas não tiveram movimentação de animais no período auditado e por isso não foram consideradas

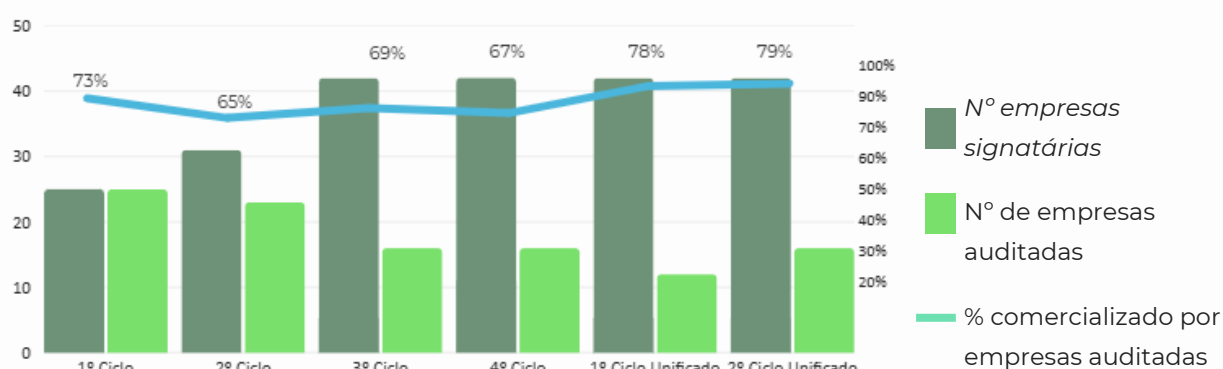
Gráfico 19 – Comparativo do engajamento de empresas convocadas e auditadas no Pará no 1º e 2º ciclo unificado



A cobertura das auditorias tem aumentado com o tempo?

Ao analisar a cobertura do TAC e das auditorias em termos de números de empresas (Gráfico 20), observa-se que do 1º ao 3º ciclo houve um aumento gradativo no número de empresas signatárias, que permaneceu estável até o 6º ciclo (42). Já o número de empresas auditadas seguiu a tendência inversa de queda entre o 1º e o 3º ciclo, apresentando uma nova redução no 5º ciclo (12) e um aumento no 6º ciclo (16). A despeito desta redução de empresas auditadas, quando observamos a quantidade de animais movimentados por essas empresas ao longo dos seis ciclos, é possível notar que sua representatividade em relação ao total de animais comercializados no estado apresentou pequenas oscilações até o 4º ciclo, aumentado nos ciclos seguintes e atingindo 78,6% no 6º ciclo. Isso reflete a estratégia de priorização dos frigoríficos que movimentaram quantidades maiores de animais na convocação para as auditorias pelo MPF.

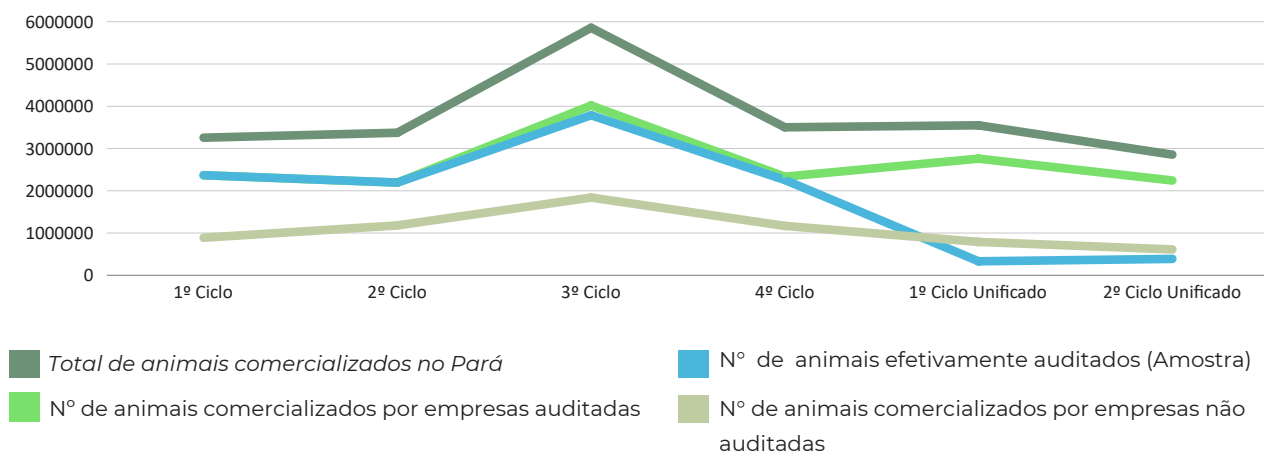
Gráfico 20 – Número de empresas signatárias e número de empresas auditadas



Cabe destacar ainda que no 1º Ciclo Unificado houve um aperfeiçoamento estatístico no processo de amostragem²¹ a partir da publicação do Protocolo de Auditoria dos Compromissos da Pecuária na Amazônia (v. 1.0), levando à redução do número de animais auditados na amostra, como mostra o gráfico 21.

21. O detalhamento do procedimento de amostragem é apresentado no Protocolo de Auditoria dos Compromissos da Pecuária na Amazônia (versão 1.0) elaborado pela iniciativa Boi na Linha do Imaflora junto ao MPF PA, onde são descritos parâmetros para cálculo do tamanho de amostra estatisticamente significativa e aleatória.

Gráfico 21 – Animais comercializados no Pará ao longo de seis ciclos de auditoria



2.243.476
animais comercializados por empresas
auditadas

387.426
animais auditados por amostragem

17,3%

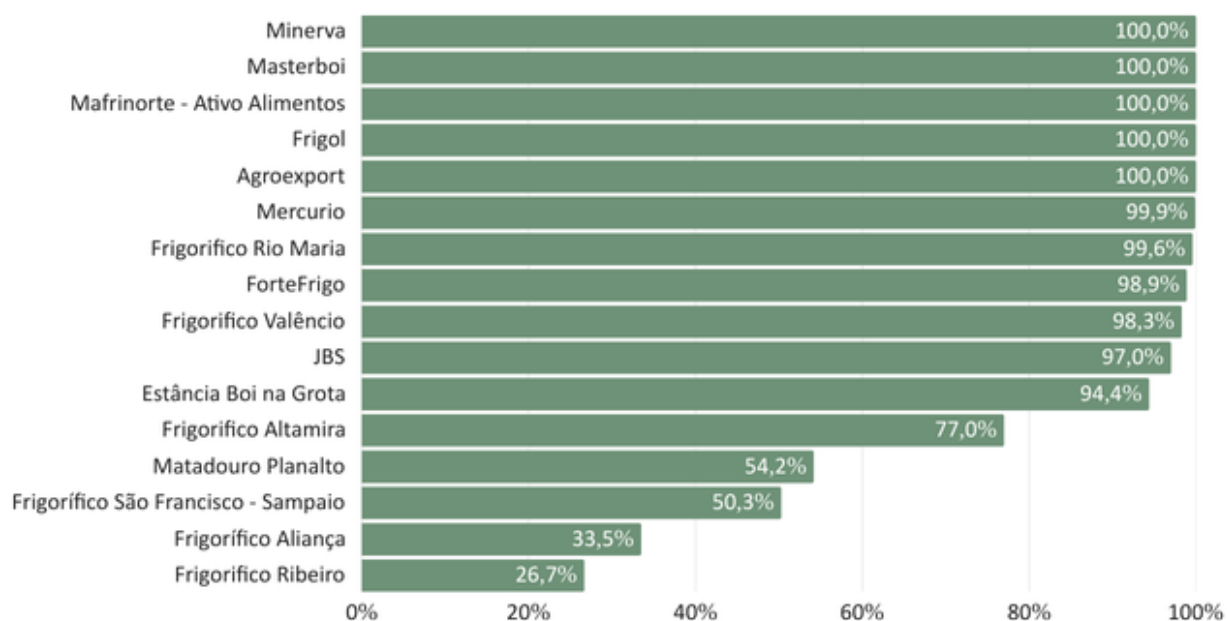


A amostra representou 17,2% do
total de animais comercializados
pelas empresas auditadas

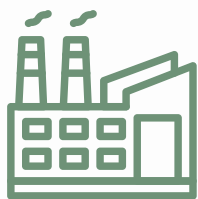
RESULTADOS DO 2º CICLO UNIFICADO DE AUDITORIAS

Das 16 empresas auditadas, cinco atingiram 100% de conformidade, seis tiveram níveis de inconformidade dentro do nível de tolerância do MPF - PA e cinco acima, como mostra o gráfico 5.

Gráfico 22 – Índices de conformidade das empresas auditadas



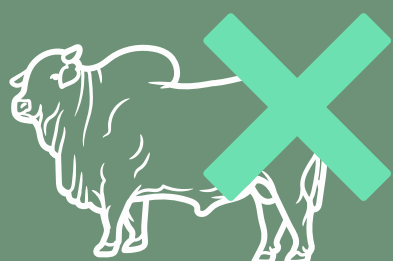
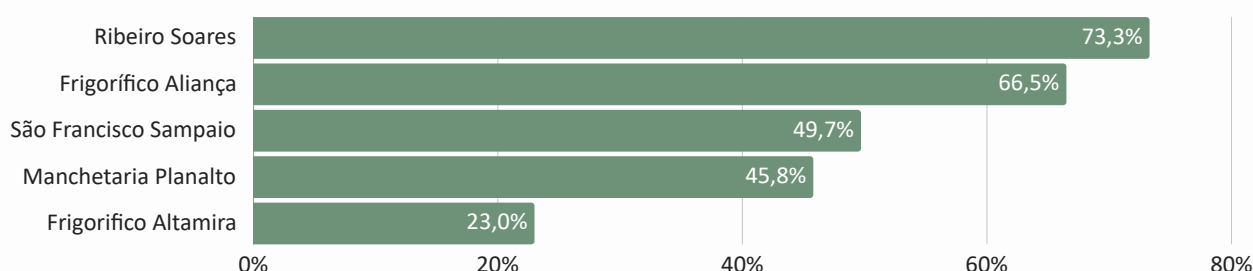
A maioria dos frigoríficos com 100% de conformidade tem apresentado um bom desempenho desde o primeiro ciclo.



AGROEXPORT, FRIGOL, MAFRINORTE, MASTERBOI, MERCÚRIO, MINERVA E RIO MARIA se mantiveram acima de **99% de conformidade** nos últimos três ciclos de auditoria.

O gráfico 23 mostra as empresas auditadas que apresentaram os maiores percentuais de compras irregulares, sendo que todas elas tiveram índices de inconformidade superiores ao limite de tolerância estabelecido pelo MPF.

Gráfico 23 – Índices de inconformidade de empresas auditadas



8,17%
de inconformidade (total
de gado auditado)
31.645
animais inconformes



70%
dos animais inconformes
correspondem a três frigoríficos

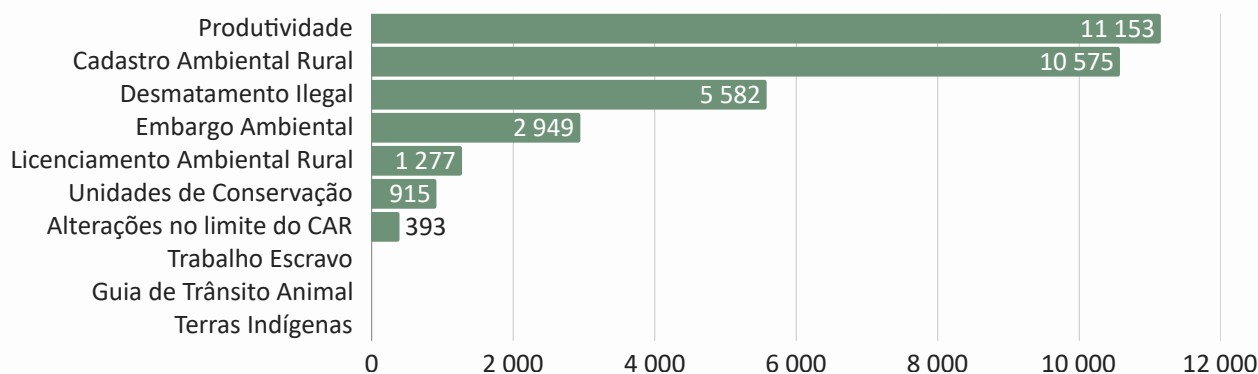
PRINCIPAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NAS AUDITORIAS DE TERCEIRA PARTE

Uma análise dos diferentes tipos de irregularidades encontradas dentre o total de animais auditados (Gráfico 24) mostra que o critério com maior incidência de inconformidades foi a produtividade; 2,8% dos animais amostrados provieram de imóveis rurais cuja produtividade estava acima do limite estabelecido²². O critério de produtividade tem por objetivo evitar que frigoríficos adquiram gado de propriedades regulares que estejam recebendo gado de outras propriedades irregulares, com a finalidade de triangulação ou lavagem de gado. Uma análise mais aprofundada revelou que três²³ dos 16 frigoríficos auditados responderam conjuntamente por 85,7% da quantidade de animais comercializados com esta irregularidade, o que explica a diferença da incidência de inconformidade neste critério em relação ao ciclo anterior (Gráfico 25), em que os mesmos frigoríficos não haviam realizado auditoria.

22. O critério de produtividade estabelece que a empresa frigorífica calcule o índice máximo de produtividade de suas propriedades fornecedoras, com base no número de cabeças de gado comercializadas no ano fiscal e a área de uso alternativo consolidado declarada no CAR atual. Esse índice não deve exceder 3 animais/hectare/ano. Caso o sistema produtivo da propriedade possibilite um maior adensamento de animais por área, o fornecedor deverá apresentar um documento auto declaratório previamente à nova comercialização de animais. O mesmo será válido apenas para o ano fiscal.

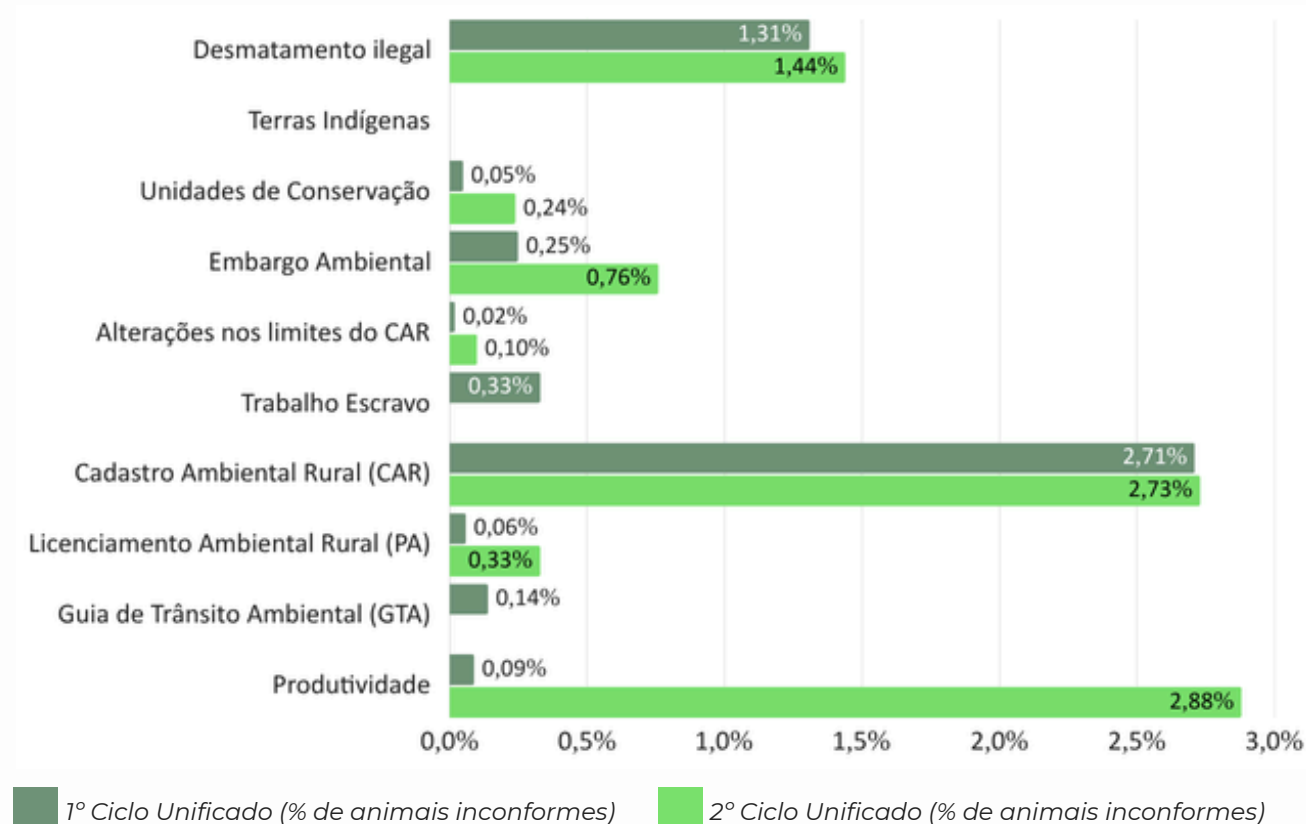
23. Frigorífico São Francisco Sampaio, Frigorífico Ribeiro e Matadouro e Marchantaria Planalto.

Gráfico 24 – Total de animais inconformes por critério do TAC no 2º Ciclo Unificado



O segundo critério com maior incidência de inconformidade foi o Cadastro Ambiental Rural; 2,7% dos animais avaliados eram oriundos de imóveis sem Cadastro Ambiental Rural identificado ou válido. O percentual de incidência nesta inconformidade foi exatamente o mesmo daquele identificado no 1º Ciclo. A alta incidência está novamente relacionada aos animais comercializados por três empresas auditadas, as quais responderam conjuntamente por 86% dos animais com essa irregularidade²⁴. É importante destacar que a não conformidade no critério do CAR compromete a análise dos demais critérios do TAC, impedindo a verificação daqueles atrelados à geolocalização dos imóveis rurais, como o desmatamento, o que faz com que a incidência de inconformidade nestes critérios, seja subestimada.

Gráfico 25 – Comparativo do percentual de animais irregulares por critério do TAC no Pará (1º e 2º Ciclo Unificado)



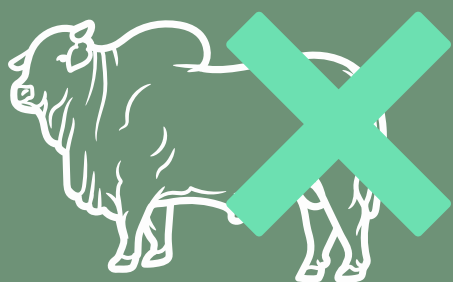
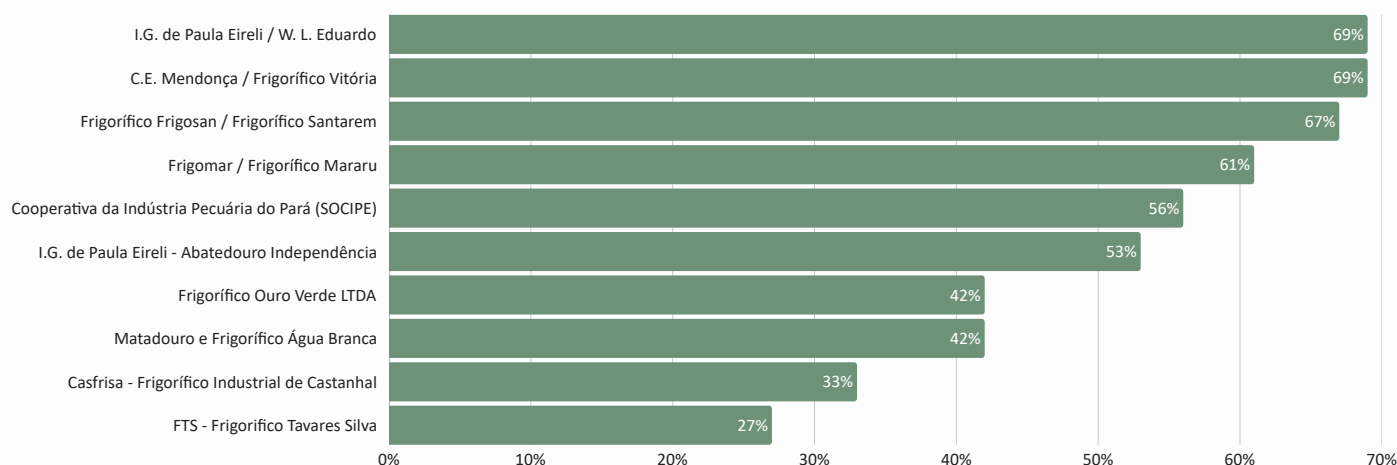
24. Frigorífico Ribeiro, Matadouro e Marchantaria Planalto e Frigorífico Aliança.

O desmatamento ilegal foi o terceiro critério com maior incidência de inconformidades. Dos animais avaliados, 1,4% estavam relacionados a imóveis com desmatamento ilegal. Já o quarto critério foi o embargo ambiental, com uma incidência de 0,8% dentre os animais auditados. O Licenciamento Ambiental Rural foi o quinto critério mais prevalente, representando 0,3% dos animais auditados. A sobreposição de imóveis rurais com Unidades de Conservação foi atrelada a origem de 0,2%. Por último, 0,1% dos animais verificados estavam relacionados a imóveis cujo perímetro do CAR foi alterado. Com exceção de trabalho escravo e Guia de Trânsito Animal, todos os critérios tiveram maior incidência de não conformidade do que no 1º Ciclo Unificado, com destaque para produtividade, embargo ambiental, licenciamento ambiental, Unidades de Conservação e desmatamento ilegal. Informações mais detalhadas sobre as irregularidades nos dois ciclos unificados de auditorias são apresentadas no Anexo A.

RESULTADOS DAS ANÁLISES AUTOMÁTICAS

Nesta seção são apresentados os resultados das análises automáticas das compras de gado realizadas por empresas que movimentaram volumes relevantes²⁵ e não apresentaram auditorias, tanto as signatárias como as não signatárias.

Gráfico 26 – Índices de inconformidade das empresas signatárias não auditadas



46%
de inconformidade
(total de gado analisado)

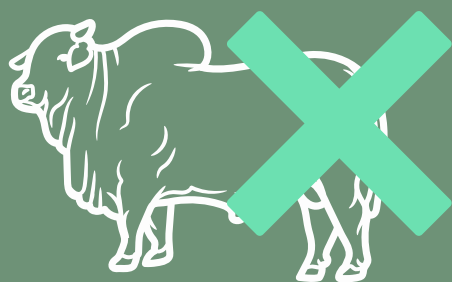
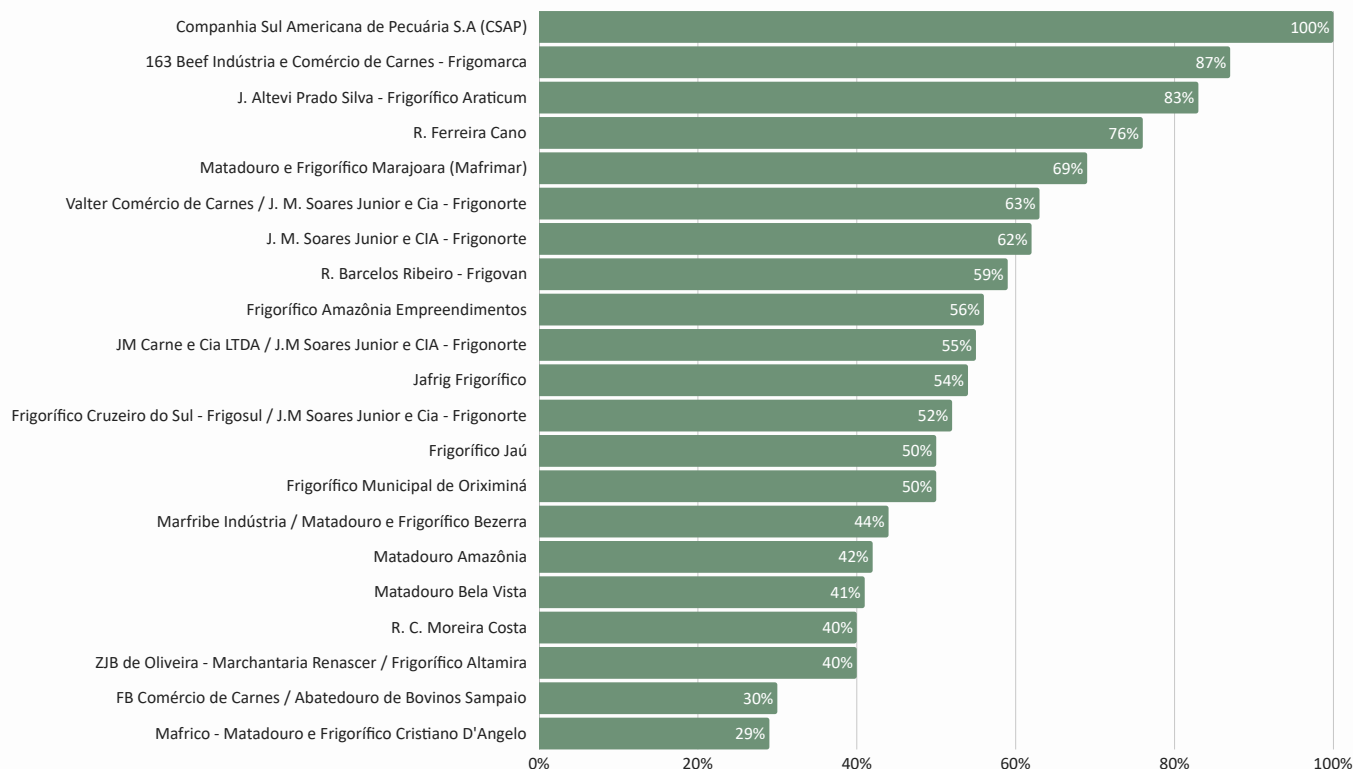
116.719
animais comercializados
pelas empresas analisadas



53.726
animais com evidências de irregularidade

25. São consideradas relevantes as empresas que tenham movimentado acima de 0,3% do total de animais comercializados durante o período auditado no estado, ou 0,1%, no caso de empresas situadas em municípios que constam na lista de municípios no bioma Amazônia considerados prioritários pelo Ministério do Meio Ambiente para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal, constantes na Portaria GM/MMA N° 1.202/2024.

Gráfico 27 - Índices de inconformidade das empresas não signatárias não auditadas



64%

de inconformidade
(total de gado analisado)

252.018

animais comercializados
pelas empresas analisadas



161.273

animais com evidências de irregularidade

Nas auditorias automáticas todas as evidências de irregularidades são consideradas inconformidades, sem a possibilidade de análise de justificativas

Como se pode observar nos gráficos 26 e 27, as empresas signatárias e não signatárias que não se submeteram a auditorias apresentaram índices de inconformidade bastante superiores ao nível de tolerância estabelecido pelo MPF. No entanto, no caso das empresas signatárias não auditadas (Gráfico 26) o percentual de irregularidades foi significativamente menor (18%) do que aquele das não signatárias, o que pode indicar de modo geral um esforço maior de controle sobre a cadeia de fornecimento, ainda que insuficiente nestes casos. Já as empresas auditadas apresentaram um desempenho muito superior que aquelas que não se submeteram ao processo. A exemplo disso, nas auditorias de terceira parte do 2º Ciclo Unificado no Pará, 173.436 animais (ou 44,8%) possuíam evidências de irregularidades, destes, 141.791 tiveram as evidências de irregularidades justificadas, reduzindo o percentual de inconformidades do total de gado auditado para 8,24% (31.645 animais).

CONVOCAÇÃO E ENGAJAMENTO DAS EMPRESAS FRIGORÍFICAS

Em Rondônia, o TAC da Carne conta com duas empresas signatárias²⁶. Três empresas, sendo duas signatárias e uma não signatária, foram convocadas a realizar auditoria de terceira parte, contudo, dessas apenas duas realizaram o procedimento e apresentaram os respectivos relatórios dentro do prazo estabelecido ao MPF (Quadro 5). Uma terceira empresa não signatária e não convocada também se submeteu voluntariamente ao processo de verificação e entregou o relatório ao MPF dentro do prazo.

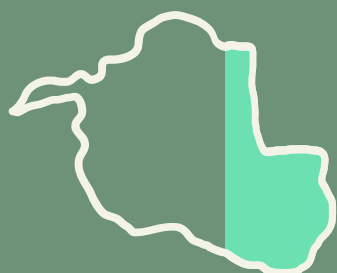
Quadro 5 - Empresas convocadas para auditoria pelo MPF-RO

Empresas signatárias auditadas	Empresas não signatárias auditadas	Empresas signatárias não auditadas
JBS	Vale Grande	Frigoraça
	Minerva	Frigorífico São Vicente

ALCANCE DAS AUDITORIAS EM RONDÔNIA

As auditorias tiveram um alcance ainda limitado no estado, visto que, conjuntamente, as três empresas auditadas responderam por 35,6% dos animais comercializados para abate/exportação no estado no período auditado (2022). Ao todo, foram comercializados 2.660.471 animais com esta finalidade, destes, 947.803 foram comercializados pelas três empresas auditadas.

Gráfico 28– Animais comercializados por empresas auditadas e não auditadas em Rondônia(%)



36% dos animais movimentados no período foram comercializados por empresas auditadas

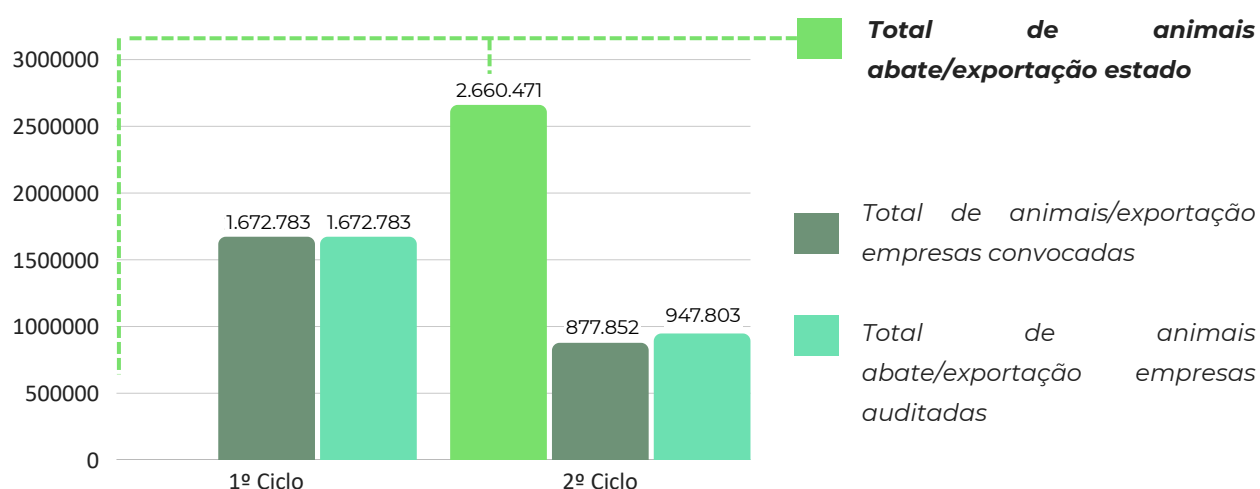
64% do total de animais comercializados para abate/exportação no estado ainda não estão cobertos pelas auditorias

Existem empresas frigoríficas que movimentaram volumes relevantes de animais para abate/exportação e não foram convocadas para as auditorias e ainda não assinaram o TAC em Rondônia.

26. Frigoraça e JBS

Mesmo que mais uma empresa tenha aderido à auditoria, aparentemente houve uma queda na cobertura do processo de verificação, relacionada particularmente à redução do volume de animais abatidos pela JBS neste estado, que caiu para menos da metade entre os dois ciclos unificados. No entanto, em função da falta de acesso às bases de dados de GTAs neste estado no 1º Ciclo Unificado, não há como inferir precisamente qual o volume total de animais comercializados para abate/exportação e, conseqüentemente, nem a proporção de animais de empresas auditadas deste total (Gráfico 29). Nota-se que a cobertura das auditorias neste estado é pequena e que as empresas convocadas cobrem um volume ainda menor, o que sinaliza a necessidade do MPF aumentar o engajamento neste processo, o que pode ser feito por meio da convocação de empresas que movimentam volumes relevantes de animais para as auditorias e, também, por meio da negociação de TACs com empresas que estão operando na ilegalidade neste estado.

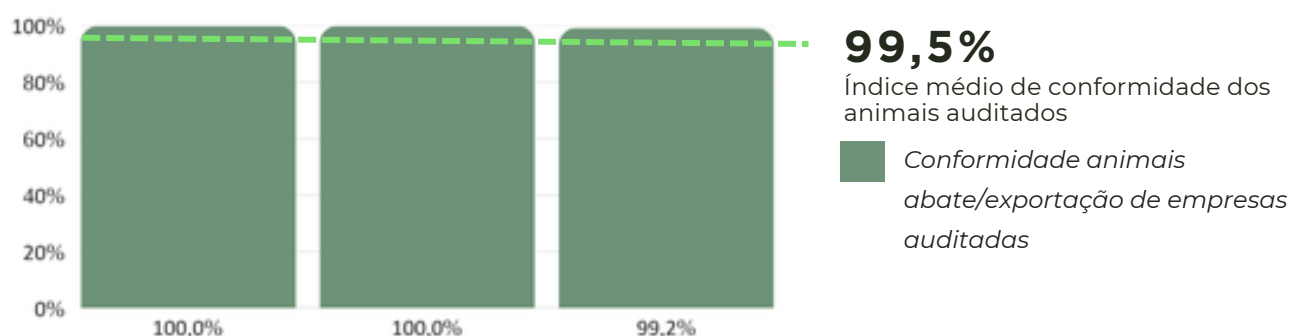
Gráfico 29 – Comparativo do engajamento de empresas convocadas e auditadas em Rondônia no 1º e 2º ciclos unificados



RESULTADOS DO 2º CICLO UNIFICADO DE AUDITORIAS

Ao todo foram efetivamente auditados 152.449 animais, o que corresponde a 16,1% dos animais comercializados para abate/exportação em Rondônia pelas empresas auditadas no período. Destes, 732 apresentaram inconformidade em um ou mais critérios, o que representa 0,48% desta amostra. No quadro a seguir são apresentados os resultados da auditoria de terceira parte.

Gráfico 30 - Síntese dos resultados das auditorias das empresas signatárias em Rondônia





0,48%
de inconformidade (total
de gado auditado)

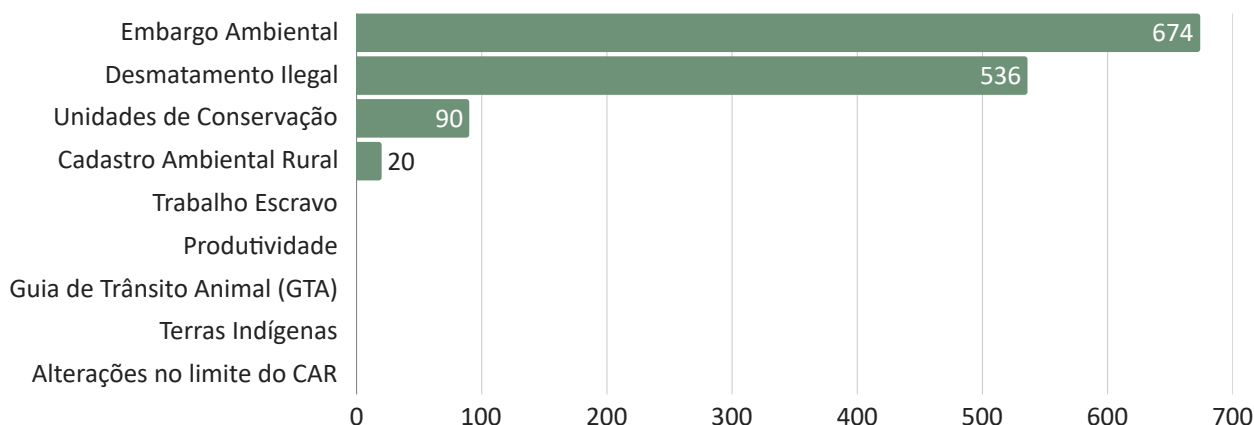
732
animais inconformes

16,1%
do gado auditado (amostra)

PRINCIPAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NAS AUDITORIAS DE TERCEIRA PARTE

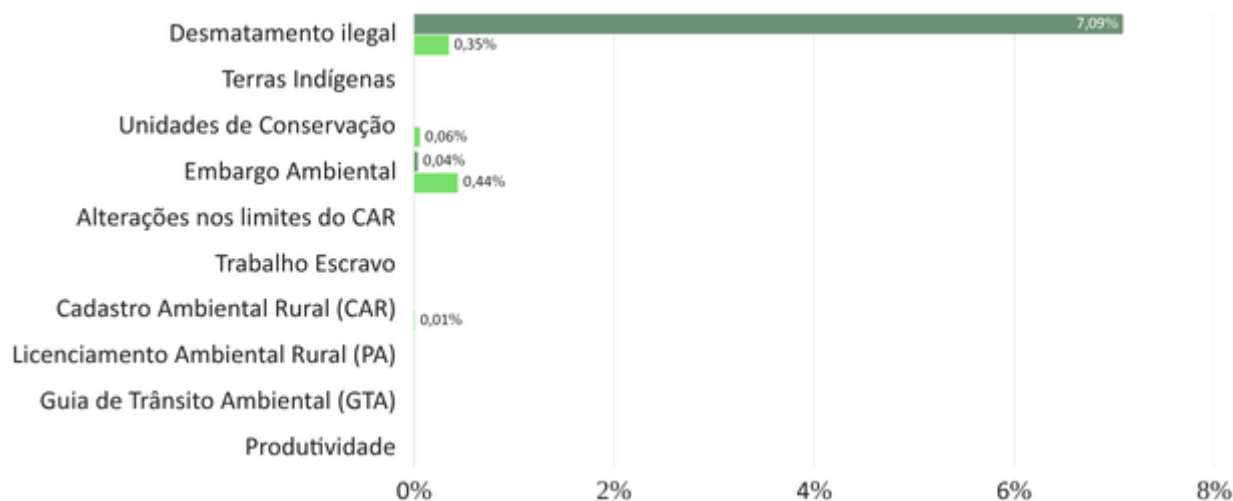
A análise das inconformidades encontradas dentre o total de animais auditados em Rondônia, mostra que 0,44% dos animais provieram de imóveis rurais com áreas embargadas, e 0,35% de imóveis com desmatamento ilegal. Outros 0,06% eram de imóveis rurais sobrepostos a Unidades de Conservação e 0,01% de imóveis sem CAR identificado ou válido.

Gráfico 31 – Total de animais inconformes por critério do TAC em Rondônia



Em relação ao 1º Ciclo Unificado, observa-se que os dois critérios com maior prevalência de inconformidades continuam sendo os mesmos, embargo ambiental e desmatamento ilegal, contudo no 2º Ciclo Unificado houve uma queda significativa na incidência de desmatamento ilegal e um aumento relevante no caso de embargo ambiental. Além disso, não conformidades relacionadas a Unidades de Conservação e ao CAR foram identificadas no 2º Ciclo.

Gráfico 32 - Comparativo do percentual de animais irregulares por critério do TAC em Rondônia (1º e 2º Ciclo Unificado)

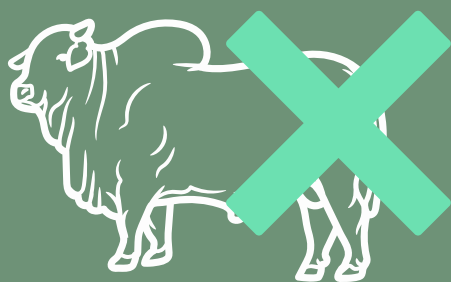
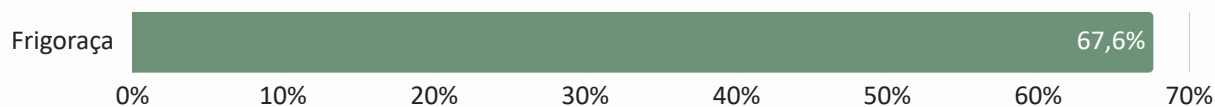


1º Ciclo Unificado (% de animais inconformes)

2º Ciclo Unificado (% de animais inconformes)

RESULTADOS DAS ANÁLISES AUTOMÁTICAS

Gráfico 33 – Índices de inconformidade da empresa signatária não auditada em Rondônia



67,6%
de inconformidade
(total de gado analisado)

20.481
animais comercializados
pelas empresas analisadas



13.855
animais com evidências de irregularidade

Nas auditorias automáticas todas as evidências de irregularidades são consideradas inconformidades, sem a possibilidade de análise de justificativas



TOCANTINS

CONVOCAÇÃO E ENGAJAMENTO DAS EMPRESAS FRIGORÍFICAS

Em Tocantins, o TAC da Carne conta com sete empresas signatárias²⁷. Todas as sete foram convocadas pelo MPF a realizar auditoria de terceira parte. Destas, seis realizaram o processo de verificação e apresentaram os respectivos relatórios dentro do prazo estabelecido pelo MPF (Quadro 6), enquanto uma empresa signatária convocada não realizou auditoria e/ou não apresentou o relatório desta no prazo estabelecido.

Quadro 6 - Empresas convocadas para auditoria de terceira parte pelo MPF TO

Empresas signatárias auditadas	Empresas não signatárias não auditadas
Cooperfrigu	Boi Brasil
JBS S/A	
LKJ	
Masterboi	
Minerva	
Plena	

ALCANCE DAS AUDITORIAS EM TOCANTINS

O 2º Ciclo Unificado de auditorias foi o primeiro ciclo em que o estado do Tocantins participou do processo de verificação do TAC. Apesar disso, as auditorias apresentaram uma boa cobertura e o estado teve um bom engajamento por parte dos frigoríficos signatários, considerando que as seis empresas auditadas responderam por 72,7% dos animais comercializados para abate/exportação no estado no período auditado (2022). Ao todo, foram comercializados 1.032.932 animais, destes, 751.932 foram comercializados pelas empresas auditadas.

Gráfico 34 – Animais comercializados por empresas auditadas e não auditadas em Tocantins



73%

do total de animais movimentados para abate/exportação no estado foram comercializados por empresas auditadas

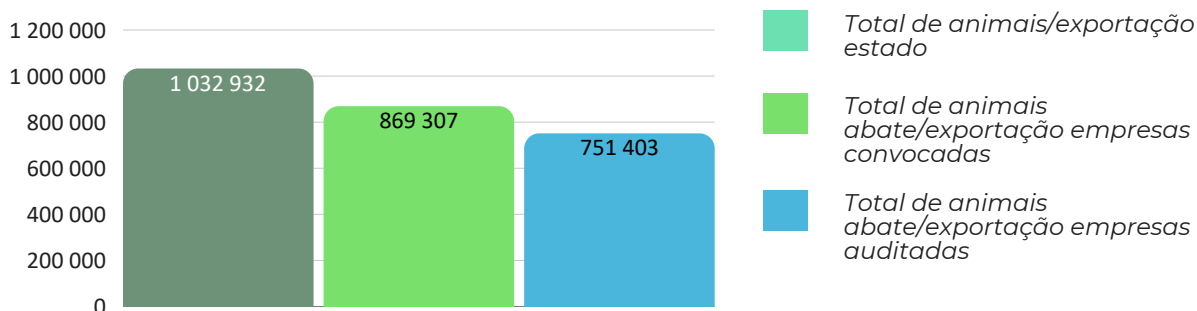
27%

dos animais comercializados ainda não estão cobertos pelas auditorias

Existe um número considerável de empresas frigoríficas que ainda não assinaram o TAC e que não apresentaram auditoria em Tocantins.

27. Boi Brasil; Cooperfrigu; JBS S/A; LKJ; Masterboi; Minerva; e Plena

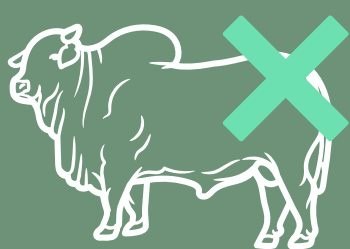
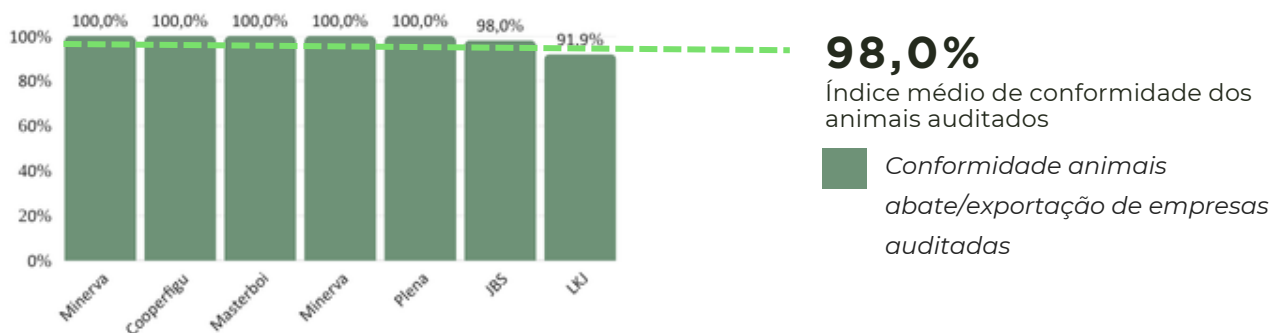
Gráfico 35 – Animais comercializados por empresas auditadas e não auditadas em Tocantins



RESULTADOS DO 2º CICLO UNIFICADO DE AUDITORIAS

Ao todo foram efetivamente auditados 156.486 animais, o que corresponde a 20,8% dos animais comercializados para abate/exportação em Tocantins pelas empresas auditadas no período. Destes, 3.081 apresentaram inconformidade em um ou mais critérios, o que representa 1,97% desta amostra. No quadro a seguir são apresentados os resultados da auditoria de terceira parte.

Gráfico 36 - Síntese dos resultados das auditorias das empresas signatárias em Rondônia



1,97%
de inconformidade (total de gado auditado)

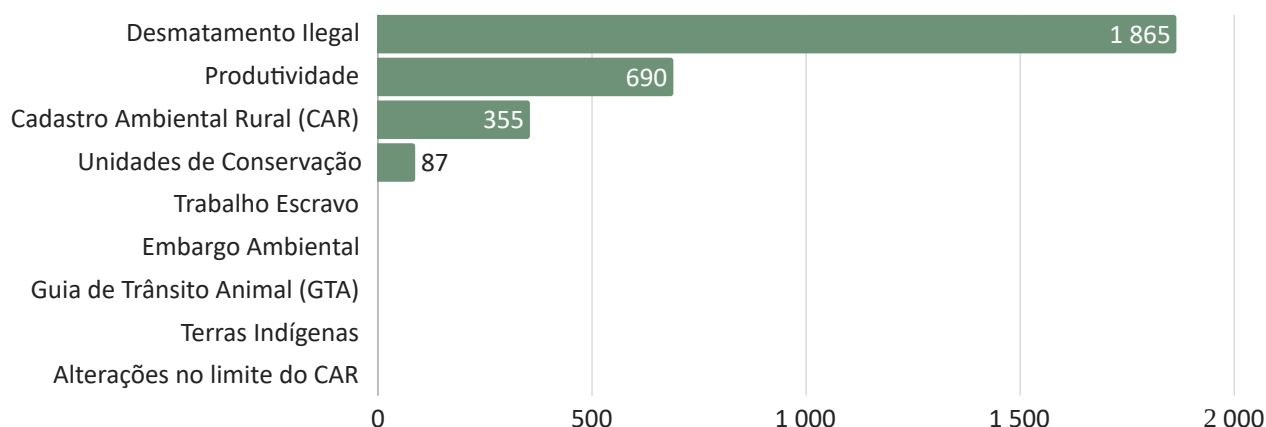
3.081
animais inconformes

20,8%
do gado auditado (amostra)

PRINCIPAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NAS AUDITORIAS DE TERCEIRA PARTE

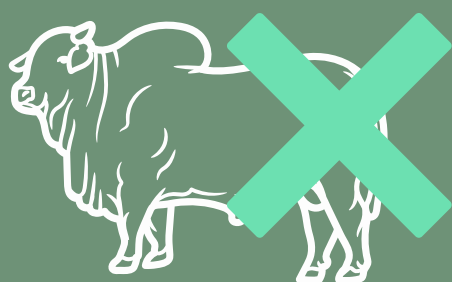
A análise das inconformidades, considerando todos os animais auditados em 2022 em Tocantins, revela que 1,2% dos animais irregulares eram provenientes imóveis com desmatamento ilegal, 0,4% provieram de propriedades acima do limite de produtividade estabelecido, 0,2% de imóveis rurais cujo CAR não foi identificado ou considerado válido. Outros 0,1% dos animais eram oriundos de propriedades com sobreposição à Unidades de Conservação (Gráfico 37).

Gráfico 37 – Total de animais inconformes por critério do TAC em Tocantins



RESULTADOS DAS ANÁLISES AUTOMÁTICAS

Gráfico 38 – Índices de inconformidade da empresa signatária não auditada em Tocantins



31,5%
de inconformidade
(total de gado analisado)

116.904
animais comercializados
pela empresa analisada



36.849
animais com evidências de irregularidade

Nas auditorias automáticas todas as evidências de irregularidades são consideradas inconformidades, sem a possibilidade de análise de justificativas

ENCAMINHAMENTOS DAS AUDITORIAS DO TAC

Ao final do evento de apresentação dos resultados do 2º Ciclo Unificado de Auditorias do TAC da Carne, realizado no dia 14 de maio de 2025, em Brasília, o MPF anunciou os principais encaminhamentos após as auditorias. Embora possam variar de acordo com as escolhas do procurador responsável pela pauta em cada estado participante do Programa Carne Legal, algumas medidas já estão sendo implementadas em alguns deles e outras deverão ser nos próximos meses, até as auditorias do 3º Ciclo Unificado. Conforme pontuou o procurador Ricardo Negrini, do MPF no Pará, as medidas adotadas variam de acordo com a gravidade dos problemas encontrados entre os frigoríficos. Em 2024, alguns frigoríficos foram alvo de investigações e ações judiciais e outros deverão ser, ainda em 2025. Além disso, empresas signatárias que não realizaram auditorias deverão ter seus TACs executados judicialmente pelo MPF, o que significa que poderão arcar com as sanções previstas no caso de descumprimento deste acordo. Uma lista deverá ser disponibilizada pelo MPF para o acompanhamento destes casos.

Outro passo anunciado no evento, refere-se à continuidade do apoio e colaboração dos órgãos estaduais de meio ambiente, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA) e, eventualmente, Instituto Chico Mendes (ICMBio) para a priorização de análises e ações que envolvam transações de frigoríficos que não realizam auditorias e aqueles que apresentam desempenho ruim.

SISTEMA DE PRÉ-AUDITORIAS

A partir do 4º Ciclo Unificado, com apoio da Câmara Técnica do Comitê de Apoio ao TAC, o MPF deverá implementar um sistema de pré-auditorias para todas as empresas frigoríficas operantes nos estados do Programa Carne Legal, sejam elas signatárias ou não do TAC, ou tenham elas contratado auditorias de terceira parte ou não. As pré-auditorias consistem nas análises automáticas, que vem sendo realizadas desde o 1º Ciclo Unificado para dar transparência aos resultados dos frigoríficos convocados pelo MPF, que não realizaram auditorias. No entanto, passarão a ser realizadas previamente à contratação das empresas auditoras.

Por meio da plataforma MAPPIA TAC do MPF, a conformidade socioambiental dos imóveis rurais dos fornecedores, de acordo com os critérios do TAC, será verificada e o resultado compartilhado com cada um dos frigoríficos. Estes, por sua vez, serão responsáveis por compartilhá-los com as empresas de auditoria contratadas. Dessa forma, o sistema funcionará como um sistema de apoio às auditorias de terceira parte. As empresas auditoras deverão concentrar esforços na verificação de possíveis irregularidades diagnosticadas na análise automática e na avaliação de documentos necessários para possíveis contestações ou justificativas para os casos apontados na pré-auditoria²⁸.

O procedimento tem como vantagens a padronização de dados, que passarão por avaliação de qualidade e verificação de integridade, e a realização de “match” automático (correspondência entre dados de GTA e CAR), que pode contribuir para a redução de possibilidade de fraudes. Com a sua implementação, espera-se reduzir os custos das auditorias e melhorar a qualidade dos dados. Vale destacar, contudo, que os resultados de todos os frigoríficos poderão ser publicizados, uma vez que todos deverão receber estes dados.

28. Os documentos incluem comprovantes de casos de apontamento de falsos positivos de desmatamento ilegal, Autorização da Supressão de Vegetação, TAC, PRA ou PRADA atestando regularização ambiental, contratos de arrendamento do imóvel, entre outros.

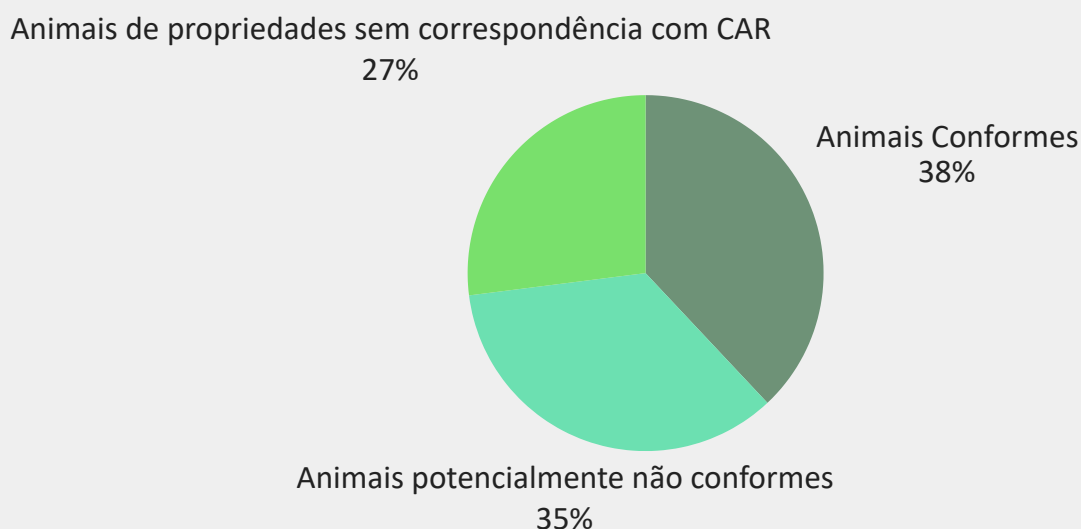
PERSPECTIVAS PARA O MONITORAMENTO DE FORNECEDORES INDIRETOS

Neste 2º Ciclo Unificado, no estado do Pará, além das análises automáticas dos fornecedores diretos, foram também realizadas, de forma paralela, as análises automáticas dos fornecedores indiretos de nível 1. O MPF destacou, portanto, que já tem conhecimento das não conformidades encontradas neste elo da cadeia, contudo, por ainda não ser uma regra constante no Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de gado da Amazônia, os resultados do desempenho por empresa ainda não foram apresentados.

Ainda assim, as empresas receberam, em caráter confidencial e informativo, os resultados obtidos das análises automáticas com as irregularidades existentes nas propriedades de seus fornecedores indiretos de nível 1, bem como a indicação de fornecedores diretos com os quais a empresa mantém relação comercial que estão recebendo gado destas propriedades.

Os dados agregados das análises dos fornecedores indiretos de nível 1 do Pará, realizados pela Câmara Técnica, foram apresentados no evento de forma agregada e estão apresentados no Gráfico 39. Para a identificação destes fornecedores, utilizou-se uma janela de transação de 1 a 2 anos antes da data do abate, ou seja, foram considerados os fornecedores que realizaram vendas para os fornecedores diretos entre janeiro de 2020 e dezembro de 2021. No gráfico é possível notar que a falta de correspondência com o CAR representa grande parte dos animais comercializados neste nível da cadeia de fornecimento.

Gráfico 39 – Resultados da análise automática de fornecedores indiretos de nível 1 no Pará

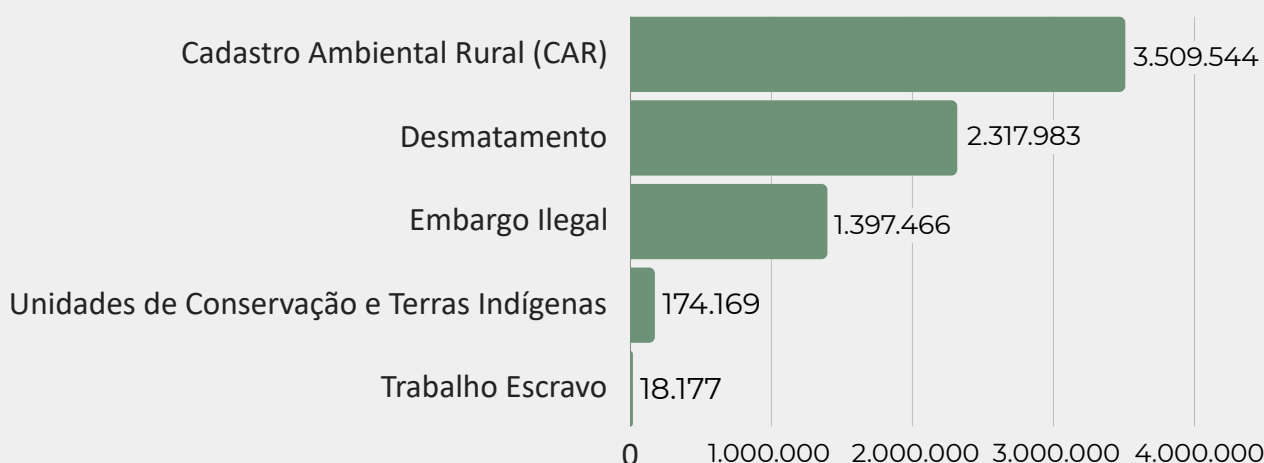


Fonte: Câmara Técnica do Comitê de Apoio ao TAC da Carne (2024)

Do total de animais potencialmente inconformes²⁹ (6.137.257), 57% foram oriundos de imóveis rurais que não apresentaram correspondência com o CAR, 38% de propriedades com desmatamento, 23% de propriedades com áreas embargadas, 3% com sobreposição com áreas protegidas e menos de 1% de propriedades que constam na lista de trabalho escravo (Gráfico 40).

29. Nessa análise a falta de correspondência com o CAR foi incluída como não conformidade, como nas auditorias do TAC, ou seja, os animais contabilizados correspondem a 62% dos animais analisados no Gráfico 39.

Gráfico 40 – Total de animais inconformes por critério do TAC oriundos de fornecedores indiretos de nível 1 das empresas signatárias do TAC no Pará



Fonte: Câmara Técnica do Comitê de Apoio ao TAC da Carne (2024)

A partir deste diagnóstico inicial, o MPF recomendou que as empresas comecem a endereçar os problemas verificados, seja apoiando a regularização ambiental das propriedades irregulares, ou bloqueando fornecedores que comercializam com fornecedores não conformes. Além disso, o procurador destacou o guia “Requisitos técnicos para a rastreabilidade e monitoramento socioambiental a partir do Uso de CAR e GTA na gestão da cadeia de fornecimento indireto de gado”³⁰, elaborado no âmbito do Grupo de Trabalho de Fornecedores Indiretos (GTFI). O documento recebido pelo MPF no dia 05 de maio de 2025 está sendo analisado com vistas à incorporação destes requisitos no Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia³¹.

RESPONSABILIZAÇÃO DE SUPERMERCADOS PELO DESMATAMENTO NA CADEIA DA CARNE

Por último, o MPF sinalizou que pretende se aprofundar na análise da responsabilidade do varejo (supermercados) em relação ao desmatamento ilegal na cadeia da pecuária na Amazônia Legal. Durante o evento, um mapeamento de frigoríficos - classificados de acordo com a existência de TAC, realização de auditoria e percentual de inconformidade, acima ou abaixo no nível de tolerância estabelecido pelo MPF para o 2º Ciclo (5%) – foi apresentado. Este mapeamento foi utilizado pelo MPF para a verificação da existência de relação comercial entre os frigoríficos classificados e supermercados. Os dados levantados possibilitaram estimar a contribuição de cada supermercado para o desmatamento na região. Embora os nomes destes varejistas não tenham sido publicizados, os dados apresentados mostraram que grande parte das carnes oriundas de frigoríficos problemáticos tem como principal destino a própria Amazônia Legal (38%), mas também a região Sudeste (29%). O trabalho apresentado deverá ser aprofundado no próximo ciclo, com possíveis encaminhamentos.

30. O documento está disponível em: <https://gtfi.org.br/publicacoes/requisitos-tecnicos-para-a-rastreabilidade-e-monitoramento-socioambiental-a-partir-do-uso-de-car-e-gta-na-gestao-da-cadeia-de-fornecimento-indireto-de-gado/>

31. Após uma análise cauteloso por parte do MPF, os requisitos poderão ser total ou parcialmente incorporados ao TAC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O 2º Ciclo Unificado de Auditorias do TAC da Carne consolidou avanços significativos na implementação deste compromisso, os quais possibilitaram a expansão e o fortalecimento desta política pública que visa garantir uma produção de carne livre de desmatamento ilegal e outras irregularidades na Amazônia Legal. Pela primeira vez, o estado do Tocantins participou das auditorias, ampliando de forma significativa a cobertura deste processo de verificação. Além disso, foi a primeira vez que empresas frigoríficas no Amazonas concluíram as auditorias, dando transparência ao seu desempenho socioambiental, o que também contribuiu para aumentar a cobertura da verificação, não apenas neste estado, mas na região como um todo.

A disponibilização inédita das bases de dados das Guias de Trânsito Animal pelos órgãos de defesa agropecuária dos estados de Mato Grosso e Rondônia ao MPF representaram ganhos fundamentais para o aumento de transparência na cadeia produtiva da carne, possibilitando a realização de análises automáticas de empresas frigoríficas omissas e, consequentemente, um maior controle socioambiental e a possibilidade de responsabilização por eventuais ilícitos existentes em suas cadeias de fornecimento. Além de possibilitar a realização das análises automáticas, o uso de bases de dados fornecidas por órgãos governamentais nas auditorias de terceira parte torna este instrumento mais acurado, confiável e padronizado. A despeito disso, ainda existem melhorias a serem implementadas, bem como lacunas a serem superadas, pois problemas relacionados a completude e integridade dos dados ainda persistem e, também, algumas limitações, como a falta de dados históricos do Cadastro Ambiental Rural, o que impede a verificação de regras dentro dos critérios do protocolo de monitoramento do TAC (Boi na Linha).

Neste relatório apresentamos uma análise dos resultados do 2º Ciclo Unificado, tendo em vista compreender a evolução do cumprimento deste compromisso pelas empresas nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, e estabelecer uma linha de base para analisar o desempenho de empresas no Tocantins, que pela primeira vez participou das auditorias.

Os dados apresentados mostram um aumento de cobertura das auditorias nos estados do Pará e Amazonas. No primeiro, o alcance das auditorias tem se elevado gradativamente desde o 4º Ciclo, chegando a 79% dos animais comercializados para abate/exportação neste estado no período auditado. No segundo, o alcance saiu de 0% no 1º Ciclo Unificado, para 37% neste último ciclo. No Acre, a cobertura das auditorias teve uma redução de 34% em relação ao 1º Ciclo Unificado, o que pode ser explicado pela queda significativa no volume de animais comercializados pela empresa auditada nos dois ciclos. Já no Mato Grosso e em Rondônia, não foi possível estabelecer uma comparação, visto que a falta de bases de dados de movimentação de animais no 1º Ciclo Unificado não permitiu comparar a cobertura das auditorias nos dois ciclos. No entanto, neste 2º Ciclo Unificado a cobertura das auditorias foi de 74% e 45%, respectivamente. No Tocantins as empresas auditadas comercializaram 73% dos animais movimentados em 2022.

A fim de aumentar a cobertura das auditorias em estados como Rondônia, Acre e Amazonas recomendamos uma análise mais apurada da relevância do volume de animais movimentados pelas empresas operantes em cada estado a fim de garantir minimamente que empresas que movimentam grandes quantidades de animais estejam sendo convocadas a participar das auditorias. Além disso, investigações sobre frigoríficos não auditados com grande número de animais com evidências de irregularidades devem ser conduzidas pelo MPF a fim de que novas negociações de Termos de Ajustamento de Conduta possam ser realizadas, contribuindo para o aumento de engajamento e, consequentemente, da cobertura do processo de verificação do compromisso.

Em relação aos tipos de irregularidades verificadas no conjunto dos estados, a falta de Cadastro Ambiental Rural foi o critério com maior incidência de inconformidade, representando 36,6% do total de animais inconformes; seguido da produtividade, com 33,3%. O desmatamento ilegal foi o terceiro critério com maior incidência, representando 19% dos animais inconformes. Em seguida veio o embargo, com 17%. A sobreposição com Unidades de Conservação esteve associada a 2,1% dos animais irregulares, ao passo que o critério de alteração dos limites do CAR representou 0,7% das inconformidades. Não foram registradas incidências nos critérios Terras Indígenas, Guia de Trânsito Animal e Trabalho Escravo dentre as empresas auditadas no 2º Ciclo Unificado em todos os estados.

A incidência de não conformidades nos critérios do CAR e de produtividade foi mais alta nos estados do Amazonas (17,6% e 3,2%), do Pará (2,7% e 2,9%) e Mato Grosso (1,2% e 1,8%). O desmatamento ilegal teve grande representatividade nas inconformidades nos estados do Amazonas (9,6%), Pará (1,4%) e Tocantins (1,2%), mas foi verificado em Rondônia (0,35%), Acre (0,33%) e Mato Grosso (0,09%). O embargo ambiental teve incidência de não conformidade nos estados de Amazonas (14,7%), Pará (0,76%), Acre (0,54%), Mato Grosso e Rondônia (0,44% em ambos). A sobreposição com Unidades de Conservação foi verificada nos estados de Amazonas (1%), Pará (0,24%), Tocantins (0,1%) e Rondônia (0,06%). Já a alteração nos limites do CAR foi registrada apenas nos estados do Pará (0,10%) e de Mato Grosso (0,01%).

Por último, ressaltamos a importância de dar celeridade à inclusão da análise de fornecedores indiretos no processo de verificação, a fim de aumentar a eficiência das auditorias e do TAC na eliminação do desmatamento ilegal na cadeia da pecuária bovina na Amazônia, bem como, recomendamos que o compromisso seja estendido para o Cerrado, bioma que tem registrado taxas de desmatamento alarmantes nos últimos anos, iniciando pelos estados de Tocantins e Mato Grosso, que possuem territórios relevantes neste bioma e que já fazem parte do Programa Carne Legal.

ANEXO

DETALHAMENTO DE IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS NAS AUDITORIAS DO 1º E 2º CICLOS UNIFICADOS³²

PARÁ

Critérios do TAC	1º Ciclo Unificado		2º Ciclo Unificado	
	Nº de animais inconformes	% de animais inconformes	Nº de animais inconformes	% de animais inconformes
Desmatamento ilegal	4.345	1,31%	5.582	1,44%
Terras Indígenas	0	0,00%	-	0,00%
Unidades de Conservação	161	0,05%	915	0,24%
Embargo Ambiental	832	0,25%	2.949	0,76%
Alterações nos limites do CAR	57	0,02%	393	0,10%
Trabalho Escravo	1091	0,33%	-	0,00%
Cadastro Ambiental Rural (CAR)	8972	2,71%	10.575	2,73%
Licenciamento Ambiental Rural (PA)	186	0,06%	1.277	0,33%
Guia de Trânsito Ambiental I (GTA)	474	0,14%	-	0,00%
Produtividade	288	0,09%	11.153	2,88%

ACRE

Critérios do TAC	1º Ciclo Unificado		2º Ciclo Unificado	
	Nº de animais inconformes	% de animais inconformes	Nº de animais inconformes	% de animais inconformes
Desmatamento ilegal	2.731	0,83%	1.266	0,33%
Terras Indígenas	0	0,00%	-	0,00%
Unidades de Conservação	-	0,00%	-	0,00%
Embargo Ambiental	72	0,02%	2.092	0,54%
Alterações nos limites do CAR	-	0,00%	-	0,00%
Trabalho Escravo	-	0,00%	-	0,00%
Cadastro Ambiental Rural (CAR)	1.143	0,35%	32	0,01%
Licenciamento Ambiental Rural (PA)	-	0,00%	-	0,00%
Guia de Trânsito Ambiental I (GTA)	-	0,00%	-	0,00%
Produtividade	-	0,00%	1.446	0,37%

ACRE

Critérios do TAC	1º Ciclo Unificado		2º Ciclo Unificado	
	Nº de animais inconformes	% de animais inconformes	Nº de animais inconformes	% de animais inconformes
Desmatamento ilegal	2.731	0,83%	1.266	0,33%
Terras Indígenas	0	0,00%	-	0,00%
Unidades de Conservação	-	0,00%	-	0,00%
Embargo Ambiental	72	0,02%	2.092	0,54%
Alterações nos limites do CAR	-	0,00%	-	0,00%
Trabalho Escravo	-	0,00%	-	0,00%
Cadastro Ambiental Rural (CAR)	1.143	0,35%	32	0,01%
Licenciamento Ambiental Rural (PA)	-	0,00%	-	0,00%
Guia de Trânsito Ambiental I (GTA)	-	0,00%	-	0,00%
Produtividade	-	0,00%	1.446	0,37%

32. Não foram apresentados quadros para os estados do Amazonas e Tocantins porque não houve empresas auditadas no 1º Ciclo em ambos os estados, e os dados do 2º Ciclo foram apresentados ao longo do documento.

MATO GROSSO

Critérios do TAC	1º Ciclo Unificado		2º Ciclo Unificado	
	Nº de animais inconformes	% de animais inconformes	Nº de animais inconformes	% de animais inconformes
Desmatamento ilegal	3.703	0,86%	365	0,09%
Terras Indígenas	0	0,00%	-	0,00%
Unidades de Conservação	-	0,00%	-	0,00%
Embargo Ambiental	2.439	0,56%	1.708	0,44%
Alterações nos limites do CAR	-	0,00%	50	0,01%
Trabalho Escravo	-	0,00%	-	0,00%
Cadastro Ambiental Rural (CAR)	72	0,02%	7.764	2,00%
Licenciamento Ambiental Rural (PA)	-	0,00%	-	0,00%
Guia de Trânsito Ambiental (GTA)	-	0,00%	-	0,00%
Produtividade	-	0,00%	6.989	1,80%

RONDÔNIA

Critérios do TAC	1º Ciclo Unificado		2º Ciclo Unificado	
	Nº de animais inconformes	% de animais inconformes	Nº de animais inconformes	% de animais inconformes
Desmatamento ilegal	20.797	7,09%	536	0,35%
Terras Indígenas	0	0,00%	-	0,00%
Unidades de Conservação	-	0,00%	90	0,06%
Embargo Ambiental	114	0,04%	674	0,44%
Alterações nos limites do CAR	-	0,00%	-	0,00%
Trabalho Escravo	-	0,00%	-	0,00%
Cadastro Ambiental Rural (CAR)	-	0,00%	20	0,01%
Licenciamento Ambiental Rural (PA)	-	0,00%	-	0,00%
Guia de Trânsito Ambiental (GTA)	-	0,00%	-	0,00%
Produtividade	-	0,00%	-	0,00%



Amigos
da Terra
Amazônia Brasileira